



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

ANTONIO DANILO PEREIRA SANTANA

**ENTRE O PODER POLÍTICO E AS ENGRENAGENS DO CAPITAL: Claus Offe e o
conceito de seletividade das instituições do Estado contemporâneo**

**SALVADOR
2023**

ANTONIO DANILO PEREIRA SANTANA

ENTRE O PODER POLÍTICO E AS ENGRENAGENS DO CAPITAL: Claus Offe e o conceito de seletividade das instituições do Estado contemporâneo

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia (UFBA), como requisito para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais, inserida na linha de pesquisa “Democracia, Estado e Movimentos Sociais”.

Orientador: Prof. Dr. Clóvis Roberto Zimmermann

SALVADOR
2023

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI/UFBA), com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S232 Santana, Antônio Danilo Pereira
Entre o poder político e as engrenagens do capital: Claus Offe e o conceito de seletividade das instituições do estado contemporâneo / Antônio Danilo Pereira Santana, 2023.
105 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. Clóvis Roberto Zimmermann
Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2023.

1. Offe, Claus. 2. Estado. 3. Acesso aos serviços de saúde. 4. Capitalismo – Aspectos sociais. 5. Legitimidade governamental. I. Zimmermann, Clóvis Roberto. II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDD: 303.48

ANTONIO DANILO PEREIRA SANTANA

ENTRE O PODER POLÍTICO E AS ENGRENAGENS DO CAPITAL: Claus Offe e o conceito de seletividade das instituições do Estado contemporâneo

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal da Bahia.

Aprovada em 13 de março de 2023.

Clóvis Roberto Zimmermann – Orientado
Doutor em Sociologia pela Ruprecht-Karls-Universität, Heidelberg, Alemanha
Universidade Federal da Bahia – UFBA

Antônio da Silva Câmara
Doutor em Sociologia pela Université Paris Diderot, Paris 7, França
Universidade Federal da Bahia – UFBA

Ricardo Pagliuso Regatieri
Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo, USP, Brasil
Universidade Federal da Bahia – UFBA

A Danilo, meu filho amado, luz, alegria e sentido do meu mundo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço especialmente à minha família pelo amor e pela compreensão e apoio constantes na construção desse sonho.

Agradeço, também de modo especial, ao professor Clóvis Zimmermann, meu orientador, exemplo de solicitude e embasamento teórico.

À Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia (UFBA), seu corpo docente e funcionários administrativos.

Aos funcionários e funcionárias das bibliotecas desta instituição, pela presteza e colaboração de sempre.

Aos professores e amigo da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), onde exerço o cargo de secretário de Colegiado.

Por fim, agradeço aos colegas do mestrado pelo companheirismo e pelo compartilhamento de sonhos.

RESUMO

Na obra de Claus Offe, o conceito de seletividade estatal cumpre papel central em seu esforço por explicar o funcionamento do capitalismo contemporâneo, que teria se consolidado, a partir do século passado, segundo o autor, como modelos diversos de Estado de Bem-Estar Social. Nesse sentido, o presente trabalho buscará investigar, partindo de uma aceitação da existência de tal função de seletividade descrita pelo cientista social alemão, se essa seletividade das instituições do Estado operaria, de fato, a partir de uma lógica interna de organização política sobre o modo de produção, ou, antes, como um imperativo estatal imposto pelo desenvolvimento capitalista em seu estágio contemporâneo, tendo sua origem, portanto, nos próprios mecanismos de mercado. Partiremos do desenvolvimento histórico da relação entre poder político e a organização da força de trabalho, trabalhando, em seguida, o conceito de seletividade. Num terceiro momento, analisaremos as ações do Estado contemporâneo voltadas à manutenção/expansão das taxas de acumulação do capital. Por fim, abordaremos os dois principais paradigmas de acumulação contemporâneos, isto é, o keynesianismo e o neoliberalismo, seus limites e o papel das ações estatais no funcionamento de tais modelos.

Palavras-chave: Claus Offe; Estado; seletividade; acumulação capitalista; legitimidade.

SANTANA, Antonio Danilo Pereira. ENTRE O PODER POLÍTICO E AS ENGRENAGENS DO CAPITAL: Claus Offe e o conceito de seletividade das instituições estatais contemporâneas. 105 f. il. 2022. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2022.

ABSTRACT

In the work of Claus Offe, the concept of state selectivity plays a central role in his effort to explain the functioning of contemporary capitalism, which would have been consolidated, from the last century, according to the author, as different models of the Welfare State . In this sense, the present work will seek to investigate, starting from an acceptance of the existence of such a function of selectivity described by the German social scientist, whether this selectivity of State institutions would operate, in fact, from an internal logic of political organization on the way of production, or, rather, as a state imperative imposed by capitalist development in its contemporary stage, having its origin, therefore, in the market mechanisms themselves. We will start from the historical development of the relationship between political power and the organization of the workforce, working then on the concept of selectivity. In a third moment, we will analyze the actions of the contemporary State aimed at maintaining/expanding capital accumulation rates. Finally, we will address the two main contemporary accumulation paradigms, that is, Keynesianism and neoliberalism, their limits and the role of state actions in the functioning of such models.

Keywords: Claus Offe; State; selectivity; capitalist accumulation; legitimacy.

SANTANA, Antonio Danilo Pereira. BETWEEN POLITICAL POWER AND THE GEARS OF CAPITAL: Claus Offe and the concept of selectivity of contemporary State institutions. 105 f. il. 2022. Dissertation (Master) – Faculty of Philosophy and Human Sciences Federal University of Bahia, Salvador, 2022.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

NMS	Novos Movimentos Sociais
TRP	Teoria dos Recursos de Poder

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS.....	9
CAPÍTULO 1: O DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DA RELAÇÃO ENTRE PODER POLÍTICO E ESTRUTURAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: DESENVOLVIMENTO DOS MODOS DE PRODUÇÃO E PAPEL DO PODER POLÍTICO NA DISTRIBUIÇÃO/ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO EM DIFERENTES PERÍODOS E CIVILIZAÇÃO.....	15
CAPÍTULO 2: SOBRE O CONCEITO OFFEANO DE SELETIVIDADE.....	22
2.1 O ESTADO COMO ORGANIZADOR DE CATEGORIAS DE “NÃO ACONTECIMENTOS”.....	22
2.2 O ESTADO DEMOCRÁTICO E A QUESTÃO DA LEGITIMIDADE NA LÓGICA DA POLÍTICA SOCIAL.....	30
CAPÍTULO 3: ESTADO E ACUMULAÇÃO CAPITALISTA.....	39
3.1 AS CONTRADIÇÕES DERIVADAS DA EQUIPARAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À CATEGORIA MERCADORIA E SEUS EFEITOS DESESTABILIZADORES SOBRE A ECONOMIA DE MERCADO.....	39
3.2 O ESTADO E A ORGANIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO, EM MARX, E NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO, EM OFFE: A ORGANIZAÇÃO DA OFERTA E DA DEMANDA PELA FORÇA DE TRABALHO.....	46
CAPÍTULO 4: ACUMULAÇÃO, CRISE E LIMITES TEÓRICOS.....	58
4.1 A LÓGICA POLÍTICA E O DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: OS LIMITES DO ESTADO PROVIDOR E A FALSA SOLUÇÃO NEOLIBERAL NA PERSPECTIVA OFFEANA.....	58
4.2 POR UMA CRÍTICA À PERSPECTIVA OFFEANA DE PERDA DA CENTRALIDADE DO TRABALHO.....	68
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	73
REFERÊNCIAS.....	76

APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

No último quartel do século XX, as análises de Claus Offe, sociólogo alemão filiado à segunda geração da Escola de Frankfurt, ganharam destaque pela interpretação do Estado como estrutura jurídica, política e administrativa cuja função essencial seria a de garantir o processo de valorização do capital, em sentido global, e não a de defesa dos interesses de ramos capitalistas isolados em detrimento das classes não proprietárias, como apontado pela maior parte do marxismo até então. O autor entendia que, ao analisarem os interesses de ramos do capital tomados isoladamente, as correntes marxistas dominantes associavam equivocadamente a funcionalidade do aparelho estatal a interesses de classe e não ao processo global de valorização da forma-mercadoria.

Do mesmo modo que a corrente do marxismo oriunda do estruturalismo francês que ganhou relevo a partir da segunda metade da década de 1960 representada por nomes como Louis-Althusser, Nicos Poulantzas, Etienne Balibar e Ralph Miliband, Offe também propõe uma análise mais aprofundada da relação entre o Estado e a sociedade capitalista, entretanto, diferentemente destes expoentes, defende a ideia de que as instituições estatais possuiriam um sentido de funcionamento próprio, em certa medida, não diretamente guiado pela luta de classes, mas pela lógica de manutenção da reprodução da taxa de mais-valia global. E esse tipo de direcionamento ou lógica acarretaria uma instabilidade estrutural do Estado capitalista, pois,

Para Offe, as contradições estruturais do capitalismo contemporâneo se expressam no crescente conflito entre as duas lógicas diferentes de organização e operação das relações de troca: de um lado, os princípios político-organizativos colocados em prática pelo Estado na tentativa de combater as crises capitalistas. De outro, os princípios baseados na propriedade privada que organizam a economia capitalista (ARAUJO & TAPIA, 2011, p. 30).

Entendemos que um dos pontos relevantes nos estudos de Claus Offe é a sua perspectiva de entrelaçamento da sociologia com a ciência política numa dimensão de nitidez pouco vista em outros teóricos. Não estamos tentando aplicar, neste ínterim, uma divisória radical de tipo cartesiana a essas ciências humanas tão próximas, algo que tem se mostrado caro à ciência já há muito tempo. No entanto, em termos didático-metodológicos, faz-se relevante a observação, na obra offeana, de como conceitos, arcabouços teóricos e método

analítico da ciência política e da sociologia se articulam sem que percebamos o predomínio de uma disciplina sobre a outra. Ao estudar os processos de mudança profunda dos mecanismos de acumulação e sua interface com o Estado, a partir dos anos 1970, Offe nos fornece, ao mesmo tempo, um conjunto de noções importantes para o estudo da política social e do mundo do trabalho, fenômenos próprios da ciência política e da sociologia, respectivamente. Entendemos que sua proposta analítica articula os dois campos, sem diluir um no outro, e talvez seja esse o seu grande feito, no campo metodológico.

No que tange o campo do trabalho, especificamente, e pontuaremos isso ao longo do texto, embora suas observações sejam passíveis de críticas, sobretudo quando insistem na perda de centralidade social do trabalho sob o capitalismo contemporâneo, entendemos que elas carregam o mérito de buscar delinear as mudanças no processo de acumulação capitalista a partir da mediação de mecanismos estatais dotados de uma lógica própria de reprodução sistêmica, cujas ações ora tendem a gerar mais dificuldades aos processos privados de acumulação, ora possibilitam uma expansão quantitativa e qualitativa da forma-mercadoria. Conforme Maciel:

A investigação do autor identifica, nos anos 1970, quatro fraturas específicas na lógica do trabalho assalariado. A primeira delas é uma distinção entre mercado primário e secundário, bem como entre mercado interno e externo. Sua interpretação sugere um capitalismo cindido ao meio em suas formas de produção e circulação. A segunda fratura se refere à produção de bens e serviços fora do modelo institucional formal. Os dados empíricos evocados são o surgimento crescente de famílias como unidades produtivas domésticas e o advento de economias subterrâneas, semilegais ou criminosas. A terceira fratura, percebida pelo marxismo, seria a cisão vertical no trabalho assalariado e o consequente crescimento de posições de classes “intermediárias” ou “heterogêneas”. Por fim, alguns sociólogos do trabalho diferenciam formas de trabalho “produtivas” e “de serviços” (MACIEL, 2014, p. 87).

A relevância dos estudos de Claus Offe se faz presente também em áreas próximas à sociologia e à ciência política. No Brasil, seu conceito de seletividade já foi utilizado, por exemplo, em estudos criminais:

Seguindo as conclusões de OFFE, a intervenção penal definida pelo programa de política criminal é uma ação estatal; portanto, simultaneamente seletiva e oculta. O crime, como ação contrária aos interesses capitalistas globais – definidos pela atividade de regulação – tem como resposta oficial a repressão, uma atividade estatal marcada pela seletividade (DIETER, 2007, p. 42-43).

Entretanto, interessa-nos, neste trabalho, precisamente observar como o Estado contemporâneo, a partir dos mecanismos de seletividade, garante a continuidade do processo global de extração da mais-valia, atuando como parte ativa nas transformações dos mecanismos privados de acumulação. Nossa análise encontra-se, portanto, no campo da sociologia política.

No início deste trabalho, utilizamos como referências principais os livros *Formações econômicas pré-capitalistas*, de Karl Marx, e *A grande transformação*, a principal obra de Karl Polanyi. Com o texto de Marx (1986), abordamos a relação entre poder político e força de trabalho em diferentes estágios históricos, os mecanismos ou estruturas de distribuição/alocação da força de trabalho nas sociedades comunistas originárias, nas formações clânicas bárbaras, escravagistas, sob o modelo asiático de propriedade estatal da terra, bem como no feudalismo europeu e no capitalismo em seu estágio inicial.

Da obra de Polanyi (2021), destacamos sua análise acerca de como, no capitalismo, através da produção de mercadorias, a força de trabalho passa a ser considerada também ela uma mercadoria, o que nada mais seria que um efeito de toda a lógica de reprodução social a partir dos mecanismos de mercado. Abordamos sua interpretação histórica e institucional da economia de mercado consolidada com a Revolução Industrial como processo de desenraizamento/autonomização da economia em face das outras esferas da vida social.

Também ressaltamos, ainda no primeiro capítulo da dissertação, que é só no modo de produção capitalista que o poder político, na forma do Estado moderno, passa a exercer papel central na ordenação da força de trabalho. Diferentemente de outros modos de produção passados, em cuja distribuição/alocação da força de trabalho se dava por meio de mecanismos extra-políticos, tais como as obrigações religiosas, acordos pós-guerras tribais e vínculos ligados à tradição e aos acordos na esfera privada, tribal, clânica e familiar, no capitalismo, por sua vez, a arena estatal surgiria como mediadora e reguladora das relações entre a mão de obra ativa e potencial, bem como das frações não assimiláveis pelas relações de trabalho, e o conjunto da classe dominante.

O segundo capítulo é aquele em que trabalhamos o conceito offeano de seletividade. Em sua primeira parte, em que abordamos o conceito em si, utilizando como referência principal a obra *Problemas estrutural do Estado capitalista*, do próprio Claus Offe (1984), analisamos as categorias de exclusão enquanto mecanismos de seletividade. Mostramos que, segundo o autor, o Estado de Bem-Estar Social regularia a força de trabalho no sentido de

que o seu contingente ocioso possa ser preparado constantemente para não somente voltar aos postos de trabalho, mas para, através do arcabouço da política social (seguro-desemprego, seguro social, pensões etc.) permanecer como taxa regular de mão de obra não absorvível pelo mercado, livrando o modo de produção dos potenciais riscos de um exército de reserva constante e relativamente grande, em alguns contextos, além de manter essa mão de obra integrada a um nível mínimo de consumo.

Considerando o acima exposto, mais do que garantir a “paz social” ou ausência de atos de resistência ou conflitos entre as classes diante de elevados índices de desemprego, sobretudo com a tendência à diminuição dos empregos no setor industrial, nas formações econômicas capitalistas avançadas, a seletividade teria, assim, o papel de garantir que a extração global da taxa de mais-valia sempre possa tender ao crescimento, ao padrão sistêmico imprescindível ao capital. Demonstramos, no entanto, que em Offe o papel desses mecanismos de seletividade estatal seria, em essência, o de garantir o equilíbrio entre oferta e demanda pela força de trabalho, isto é, ao Estado caberia apenas garantir as condições de reprodução do mercado em sentido amplo, incluído nesse mercado o da força de trabalho, cabendo ao próprio modo de produção, à esfera da economia, portanto, essa tendência à expansão constante das taxas de extração da mais-valia.

Já na segunda parte do segundo capítulo, abordamos a questão da política social e sua função legitimadora do Estado capitalista. Utilizamos como referência principal, além do próprio Offe, Esping-Andersen (1990), sua abordagem acerca dos tipos de Estados de Bem-Estar Social. Aprofundamos a investigação da função essencialmente reguladora do mercado de trabalho da política social, além de destacarmos a constituição dos tipos de *Welfare State* a partir do nível de desenvolvimento da luta de classes em cada formação social sugerido pela teoria dos recursos de poder, da qual o próprio Esping-Andersen é o principal representante ao lado de Walter Korpi e John D. Stephens.

No terceiro capítulo, abordamos a relação entre o poder político e sua mediação com o processo de extração da mais-valia. Nas duas partes em que dividimos o capítulo, estudamos os efeitos disfuncionais da equiparação da força de trabalho à categoria mercadoria sobre a economia de mercado, a exemplo da assimetria entre as unidades de valor das mercadorias produzidas e a remuneração do trabalho, considerando que na composição desta última entram elementos externos ao mercado, sobretudo conflitos inscritos na luta de classes.

No quarto e último capítulo, abordamos a crítica offeana tanto às limitações do Estado de Bem-Estar de tipo keynesiano quanto às soluções neoliberais à crise de acumulação, assim

como elaboramos uma crítica a algumas de suas perspectivas teóricas, sobretudo à sua tese de perda de centralidade do trabalho no capitalismo contemporâneo. Apesar de reconhecer, como o fizeram Marx e outros materialistas tradicionais, que o modo de produção capitalista é intrinsecamente afeto a crises, Offe advoga, ligado à tradição frankfurtiana, que numa sociedade em que teria se consolidado a perda da centralidade do trabalho como elemento de sociabilidade, antes de as ações coletivas apontarem para uma superação sistêmica, a esfera do trabalho tenderia a se fragmentar e perder seu caráter classista, daí o surgimento de tipos de lutas sociais não ancorados imediatamente na dimensão das classes sociais. Operamos uma crítica a esse diagnóstico de Offe, tomando por base a perspectiva historicista do próprio marxismo.

Concluimos a dissertação enfatizando as críticas presentes ao longo do texto, destacando, também, elementos que, em nosso entendimento, demonstram o motivo de a obra do Offe ter ganhado destaque, quando surgiu nos meios acadêmicos. Consideramos que o conceito de seletividade, em especial, apesar das limitações de sua esfera de aplicabilidade, explica satisfatoriamente o sentido e os mecanismos através dos quais as políticas sociais atuam, na sociedade contemporânea. Outra observação do autor a que damos destaque na conclusão e que nos parece pertinente é a sua detecção, na esteira de autores como Karl Polanyi, do caráter mercadológico ficcional na força de trabalho e suas implicações nas relações de troca no mercado, observação acompanhada de nossa ressalva à utilização do termo mercado por esses autores como esfera com certa autonomia em relação à produção, quase como um elemento à parte do todo relacional identificado por Marx no processo de produção e distribuição.

É importante deixarmos claro que se trata de um trabalho teórico, construído com metodologia qualitativa de análise conceitual da obra de um teórico neomarxista relevante da sociologia política, mais precisamente, como dito anteriormente, do conceito de seletividade do estudioso alemão Claus Offe, bem como das ramificações desse conceito expressas na relação entre Estado e classes sociais através dos mecanismos da política social. Trata-se de um conceito aplicado à realidade das formações sociais dos países capitalistas centrais, em especial a antiga Alemanha Ocidental das décadas de 1970 e 1980. Deste modo, não estamos propondo que seu conceito, ou ao menos o que nele consideramos pertinente, possa ser aplicado, sem adaptações, às análises das realidades dos países da periferia do modo de produção capitalista, ainda que levemos em consideração o contexto daquelas décadas do século passado nas quais tais análises ganharam destaque. De modo sintético, podemos dizer, enfim, que este é um estudo teórico de um dado contexto histórico do capitalismo nas

sociedades ocidentais industrialmente avançadas.

CAPÍTULO 1: O DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DA RELAÇÃO ENTRE PODER POLÍTICO E ESTRUTURAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: DESENVOLVIMENTO DOS MODOS DE PRODUÇÃO E PAPEL DO PODER POLÍTICO NA DISTRIBUIÇÃO/ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO EM DIFERENTES PERÍODOS E CIVILIZAÇÕES

Em *Formações econômicas pré-capitalistas*, Marx constrói não somente uma teoria do desenvolvimento histórico dos modos de produção, mas também descreve o processo pelo qual os clãs, grupos de status e classes sociais foram se formando e como estas últimas se desdobraram em frações através da dialética da objetificação ou concretização da forma-propriedade, de sua funcionalidade prática enquanto elemento de constituição da divisão da sociedade em classes sociais, em um polo, e da subjetivização da distribuição/alocação da força de trabalho mediada pelas instituições políticas, familiares, religiosas e do direito, noutro.

Marx (1986) nos diz que o solo foi o primeiro elemento natural a ser transformado em propriedade na civilização, enquanto as famílias, tribos e clãs seriam comunidades de onde, a partir da dimensão do divino, surgira a figura política do déspota, que sobre eles passou a exercer as funções de unificação e condução. Imperava, portanto, a grande propriedade coletiva da terra, sobre a qual esse déspota aparecia como detentor do seu monopólio, na medida em que constituía a encarnação sagrada da comunidade. Nesse sentido, a terra somente teria ganhado a forma de propriedade quando passou a haver uma fixação dessas comunidades em determinados locais, sendo esse elemento, ao mesmo tempo, o responsável pela própria constituição das primeiras tribos fixas, que dariam origem aos primeiros núcleos civilizatórios. A propriedade, assim, configuraria o elemento fixador da comunidade. A relação objetiva/subjetiva do indivíduo com a propriedade, de um lado, e o surgimento da figura despótica, de outro, são assim descritos pelo teórico e revolucionário alemão:

A propriedade – ou seja, a relação do indivíduo com as condições *naturais* de trabalho e reprodução, a natureza inorgânica que ele descobre e faz sua, o corpo objetivo de sua subjetividade – aparece como cessão da unidade global ao indivíduo, através da mediação exercida pela comunidade particular. O déspota surge, aqui, como o pai das numerosas comunidades menores, realizando, assim, a unidade comum de todas elas. Conclui-se, portanto, que o produto excedente (determinado, incidentalmente, de forma legal, mediante a apropriação efetiva do trabalho) pertencerá à unidade suprema. O despotismo oriental aparentemente leva a uma ausência legal de propriedade. Mas, de fato, seu fundamento é a propriedade tribal ou comum criada, na maioria dos casos, por uma combinação de manufatura e

agricultura dentro da pequena comunidade que, assim, faz-se completamente autossuficiente, em si mesma contendo todas as condições de produção e de produção de excedentes (MARX, 1986, pp. 67-68).

Nesse estágio descrito por Marx, não haveria classes sociais, no sentido de não haver diferenciação entre grupos sociais quanto à apropriação do excedente a tal ponto que viesse a configurar uma separação da comunidade em classes. Exceto pela figura do déspota, a quem é dado o poder de apropriação de todo o excedente produtivo da comunidade, não haveria classes a realizar essa apropriação sobre outras classes, permanecendo inexistente qualquer camada social que pudesse ser assim denominada, portanto.

Sendo o déspota a encarnação máxima do poder político nesse estágio histórico, resta clara a distribuição/alocação da força de trabalho dos súditos como função quase natural da figura despótica, embora muito menos como uma definição racional e diretamente impositiva deste e muito mais sob uma estrutura de mediação fincada na compreensão de uma dimensão do divino enquanto encarnado nessa própria liderança, diante da qual toda a estruturação da força de trabalho parece se reproduzir como um apêndice dessa ordem natural e relativamente estável na qual o poder político, a religião, a cultura e a economia aparecem como um todo integrado.

Como desdobramentos do modo de produção asiático, Marx (1986) descreve diversos modelos, dando destaque aos modelos germânico e romano (modelo clássico). O modo comunal de apropriação da terra seria a regra nestes modelos, no entanto, no modelo germânico ela se daria no tocante às áreas comuns de caça, pesca e extração, enquanto as famílias exerceriam a propriedade privada sobre suas áreas de cultivo, geralmente no entorno de suas habitações. No modelo romano, ou clássico, haveria uma espécie de combinação entre a propriedade estatal da terra e a propriedade privada do cidadão, sendo a primeira forma o pressuposto para a segunda e, conseqüentemente, para a cidadania do proprietário privado (Marx, 1986, p.78). Como observamos, em Roma o poder político promoveria a distribuição/alocação da força de trabalho com uma maior racionalidade em comparação aos modelos anteriores, e atribuímos relevante papel da dimensão do direito nesse processo, na medida em que seria a partir do estatuto jurídico da cidadania romana que se definiria a propriedade da terra, a condição de escravo e demais elementos ligados à divisória entre as camadas sociais naquela civilização.

Alysson Mascaro (2013), ainda quanto ao modo de produção romano, afirma ter havido mercadoria na antiguidade romana, embora o trabalho em si não se configurasse como

uma mercadoria, tendo sido o escravismo a sua base produtiva elementar (MASCARO, 2013). Isto é, enquanto a força de trabalho não é atribuída a característica de mercadoria, as mercadorias *sui generis* acabam não constituindo um salto qualitativo a tal ponto de formarem um sistema de mercado de tipo capitalista, posto que a base produtiva ainda permaneça assentada sobre o trabalho escravo:

Assim, embora aparatos de controle da circulação de mercadorias já se desenvolvam, até de modo bastante complexo e refinado, eles continuam na dependência fundamental da forma de reprodução econômica escravagista. Não é da troca de mercadorias que se funda o cerne da razão econômica da política antiga. Se há aparatos políticos mais institucionalizados em Roma do que em outros povos do passado, em função direta da maior circulação mercantil, o capitalismo, na modernidade, não guardará comparação com Roma com base simplesmente num explosivo aumento quantitativo das relações mercantis. É mais que isso: somente quando a força de trabalho se torna mercadoria é que o salto qualitativo há de se estabelecer e a mercadoria há de se tornar forma de reprodução social (MASCARO, 2013, p. 55).

Enquanto no modo de produção asiático clássico não teria existido uma verdadeira divisão social de classes, tendo sido a sociedade composta por pastores e trabalhadores da terra, de um lado, e o déspota e seu reino sagrado-terreno, de outro, nos modelos que constituem desdobramentos do modo de produção asiático, sobretudo no romano, já seria possível observar essa divisão, com a presença de uma classe político-militar, composta por aqueles responsáveis pela administração interna e externa; outra de proprietários cidadãos, os patrícios, detentores de riqueza material e considerável influência no Estado; os pequenos proprietários de terras; bem como os escravos, estes, por excelência, não proprietários de terra.

Na Idade Média, Marx (1986) destaca a relevância do artesanato, atividade, segundo ele, exercida predominantemente por mulheres. Nesse período, tal como nos anteriores, em que a terra desbanca a cidade como base da expansão da dominação pelas famílias, hordas, tribos e clãs, a expansão da manufatura artesanal não teria conseguido desbancar a base da economia do solo. Tampouco em qualquer desses períodos que antecederam o surgimento do capitalismo teria havido uma separação do trabalhador dos seus instrumentos de trabalho. De acordo com o filósofo alemão, “a relação do trabalho com o capital, ou com as condições objetivas do trabalho como capital pressupõe um processo histórico que dissolve as diversas formas nas quais o trabalhador é um proprietário e o proprietário trabalha” (MARX, 1986; pp. 91-92).

Até aqui percebemos que, nas formações econômicas pré-capitalistas, houvera um vínculo dos produtores diretos com seus instrumentos de trabalho, assim como com o solo. Podia se juntar recursos, mas isto se daria pela posse direta do trabalhador, entendido pelo proprietário como indissociável dos instrumentos de trabalho, fosse ele livre ou sob o jugo da escravidão, isto é, o processo de acumulação não se daria, à época, pela troca entre um proprietário dos meios produtivos e o trabalho de outrem, mas através de uma expropriação direta do sobretrabalho. Com o capital, a lógica da produção sofre a sua maior alteração, e, em sua essência, isto teria se dado não a partir da estrutura de signos do sagrado, assim como não teria ocorrido pela força militar e nem tampouco através da política, mas a partir de um processo econômico, isto é, a economia real teria se modificado por meio de uma ruptura revolucionária das velhas formas de produção do excedente social.

No período que precedeu o capitalismo contemporâneo, isto é, aquele que vai do nascimento da grande indústria até a consolidação da mundialização do capital, com a expansão colonial das potências europeias no século XX e o período entre as duas Grandes Guerras, o capitalismo moldou a institucionalidade moderna nascente à medida que esta, ao mesmo tempo, passava a derrubar barreiras ao seu crescimento e alcance. E é justamente nesse período do início do século passado que vai se estabelecer a primeira tradição de pensadores marxistas, na qual Vladimir Ilyich Ulianov, o Lenin, ao mesmo tempo teórico e líder revolucionário, representa o nome de maior destaque.

Os impactos produzidos pelo desenvolvimento do modo de produção capitalista, a partir de meados do século XX, reconfigurariam a geopolítica global, sobretudo a partir da crise e colapso das chamadas economias do socialismo real, no Leste Europeu. A teoria marxista, que nesse período passara a sofrer um maior distanciamento dos partidos e sindicatos, irradiando cada vez mais dos centros universitários, segundo Javier Amadeo (2007), como aquela com preocupação em interpretar e, mais especificamente, atuar sobre a realidade, não teria permanecido alheia às mudanças sistêmicas que passaram a se desenvolver a partir desse contexto de mudanças globais.

Em sentido oposto, os marxistas estiveram sempre, desde então, entre os mais profícuos estudiosos das transformações sociais forjadas no avanço do modo de produção capitalista e da forma de Estado que funcionou como suporte desse desenvolvimento, ainda que muitas vezes elementos como a cultura, a ideologia, a psicanálise e a estética tenham passado a prevalecer sobre as análises econômicas, nos estudos materialistas, passaria a se dar nessa época uma profunda radiografia da institucionalidade estatal por parte de muitos

estudiosos dessa corrente, que teria tomado forma na busca pela explicação acerca da fisionomia e estruturação das classes sociais e dos tipos de interação entre elas, o mercado e o Estado capitalista.

Numa linha teórica próxima, mas representando uma perspectiva teórica de viés socialista com certa autonomia em relação à tradição marxista, o teórico Karl Polanyi (2021), referindo-se ao processo de desenvolvimento do capitalismo, chamou este período de a grande transformação, em sua obra de mesmo título. Como Marx, o autor nascido no Império Austro-Húngaro e posteriormente radicado nos Estados Unidos destaca a tendência de transformação da própria natureza em mercadoria, com o avanço do modo de produção capitalista. Deste modo, Polanyi via na sociedade de classes capitalista, através da expansão constante da forma-mercadoria e das relações por ela atravessadas, a absorção da política, da cultura, da religião e das demais esferas da vida social pela esfera do mercado. A própria economia, espécie da qual o mercado seria gênero, passaria a ser, sob o sistema de mercado avançado, o seu sinônimo. É o que Polanyi (2021) chama de *economia desarraigada ou desenraizada*.

Quanto a esse processo de grande transformação, Polanyi destaca que, comparando as novas formas econômicas com o mundo pré-capitalista, a dinâmica econômica capitalista pré-industrial, embora diversa, teria se constituído sem uma ruptura efetiva com esse passado. Nos processos que constituíram a Revolução Industrial,

Contudo, a mudança institucional entrou em ação abruptamente, como é de sua natureza. A fase crucial foi alcançada com o estabelecimento de um mercado de trabalho na Inglaterra, onde os trabalhadores seriam submetidos à ameaça da fome, caso não cumprissem as regras do trabalho assalariado. Tão logo foi dado esse drástico passo, o mecanismo do mercado autorregulado entrou em funcionamento. Seu impacto na sociedade foi tão violento que, quase no mesmo instante e sem qualquer mudança anterior de opinião, surgiram potentes reações de proteção (POLANYI, 2021, p. 309).

Devemos atentar para a questão de que, nas formações sociais pré-capitalistas, a economia se reproduz condicionada às dimensões políticas, étnicas e culturais das sociedades, não tendo um fim em si mesmo. Ao contrário, na sociedade capitalista, e tanto Marx (1986) quanto Polanyi (2021) apontam isso, a esfera do mercado passa a ocupar o centro da reprodução social, isto é, passa a subordinar todas as outras esferas sociais à sua lógica.

Por sua vez, no capitalismo contemporâneo, esse protagonismo baseado na formamercadoria e as relações que lhes são correlatas acabaria por ampliar o número de classes e/ou subclasses sociais. Nos séculos XVIII e XIX, o mundo fora marcado pela consolidação do modo de produção capitalista, através das grandes transformações econômicas e políticas baseadas na expansão da manufatura, primeiro na Inglaterra e posteriormente em toda a Europa, Estados Unidos e, pouco a pouco, nas mais diversas regiões do globo.

Karl Polanyi (2021) define esse processo como a maior transformação na história da humanidade. Nos países capitalistas que tomaram a dianteira no desenvolvimento da industrialização, a institucionalidade interna também passaria a sofrer profundamente os efeitos das transformações que se davam no mundo da economia e do poder político que lhe dava suporte. Leis e decretos passariam a abrir o caminho e ao mesmo tempo ajudar a moldar os tipos de mão de obra às exigências do mercado, seja por legislação impositiva, as quais limitavam direitos aos membros das classes populares em aspectos temporais e espaciais (exemplo da legislação anti-vadiagem, na Inglaterra do período da Revolução Industrial), seja pela não regulação do trabalho de certos contingentes da população (ausência de dispositivos legais que proibissem o trabalho infantil, de mulheres grávidas etc.), ou, enfim, a partir de uma legislação voltada a impulsionar a expansão do capital dos grandes industriais nacionais por meio da proteção alfandegária ou da possibilidade de acesso e exploração de colônias e de outras nações menos industrializadas.

Quanto ao atual estágio do capitalismo, o cientista social alemão Elmar Altvater (2010) afirma ser essa a quarta fase histórica deste modo de produção, isto é, a quarta etapa/forma de apropriação, a da geopolítica e do novo imperialismo. Esta teria sido precedida pela etapa da mais-valia relativa (subsunção concreta do trabalho ao capital através do industrialismo avançado), que sucedera à etapa da mais-valia absoluta (trabalhadores subsumidos apenas formalmente ao capital), que, por sua vez, surgira após a fase de valorização primária ou acumulação primitiva do capital (primórdios capitalistas). Na atual e quarta etapa/forma de apropriação, Altvater pontua:

Contra essa dupla tendência – queda da taxa de juros e aumento das expectativas de rendimento financeiros nos mercados financeiros globais – elabora-se a estratégia da desapropriação em escala global, que pode ser caracterizada como quarta forma de apropriação, por distinguir-se nitidamente das outras três estratégias descritas (ALTVATER, 2010, pp. 111-112).

Infere-se do até aqui exposto que é somente com a ascensão da indústria moderna, quando os movimentos dos trabalhadores passam a exercer pressão direta e organizada sobre o capital, que o Estado teria passado a operar sob a lógica da mediação entre as classes com vistas à manutenção das taxas de apropriação da mais-valia relativa e, conseqüentemente, à integridade do próprio modo de produção capitalista. No período de extração da mais-valia absoluta, isto é, entre os séculos XVIII e XIX, as regulações mínimas da esfera do trabalho, a ausência de assistência social estatal e de um sistema público de aposentadoria, a não existência de uma rede de políticas sociais, enfim, teria se dado porque o reduzido grau de democracia política (impossibilidade de mulheres e despossuídos votarem e se candidatarem a cargos públicos) e as limitações à atuação dos sindicatos e demais organismos trabalhistas tornavam desnecessária a instituição da mediação estatal das relações entre capital e trabalho. No período posterior a Segunda Grande Guerra, as formações estatais ocidentais passaram a apresentar uma ampla variedade de elementos institucionais e a desempenhar uma gama de funções até então inéditas.

Não como elemento exógeno, mas, ao contrário, como parte do desenvolvimento do processo de acumulação e expansão do capital, e muito em função da pressão de diversos setores da classe trabalhadora organizada, passara a ocorrer um verdadeiro processo de redesenho institucional do Estado capitalista, o que viria a impulsionar as políticas de bem-estar social. Essa nova configuração estatal passaria a impor certo equilíbrio das tensões entre as classes sociais, no centro e em parte da periferia do capitalismo, que duraria até a ascensão de sua fase neoliberal, quando passariam a ser implementadas políticas de desregulações, privatizações e austeridade fiscal, bem como a ruptura de marcos institucionais com vistas à desterritorialização da produção, com conseqüente precarização da força de trabalho, em conjunto com a aplicação de novas tecnologias capazes de garantir uma maior e mais rápida circulação dos capitais ao redor do globo.

O atual estágio do capitalismo, em que a financeirização em escala mundial, ancorada em tecnologias cada vez mais sofisticadas, constituiria, assim, o carro-chefe do crescimento da riqueza entre elites transnacionais, isto é, tratar-se-ia de uma etapa de acumulação capitalista em que a riqueza monetária se tornaria cada vez mais vinculada à especulação financeira em nível global, levando a apropriação do excedente a circular sobre bases cada vez mais improdutivas.

CAPÍTULO 2: SOBRE O CONCEITO OFFEANO DE SELETIVIDADE

2.1 O ESTADO COMO ORGANIZADOR DAS CATEGORIAS DE “NÃO ACONTECIMENTOS”

Mas o que seria propriamente a seletividade descrita por Offe? Numa definição simples, o seu conceito de seletividade pode ser entendido como “uma configuração de regras de exclusão institucionalizadas” (OFFE, 1984, p. 147). Mais especificamente, o autor descreve o conceito a partir do critério da exclusão, afirmando:

Se partirmos da imagem figurada de um “processo de seleção”, gerador de ocorrências, estamos indicando que se trata de uma configuração de *regras de exclusão* institucionalizadas. Para podermos descrever o modo de atuação das regras de exclusão, necessitamos de um conceito daquilo que elas excluem, ou seja, dos “não-acontecimentos” relevantes. Discutiremos a seguir como essas regras podem ser pesquisadas. Analiticamente podemos desde já especificar três categorias de “não-acontecimentos”, ou de fenômenos excluídos. Podemos defini-los como “não-acontecimentos” socioestruturais, acidentais e “sistêmicos” (OFFE, 1984, pp. 147-148).

E tais regras de exclusão operariam três esferas ou categorias de “não acontecimentos”, a saber, os de 1) acontecimentos excluídos socioestruturalmente; 2) acontecimentos excluídos acidentalmente; e 3) “não-acontecimentos” sistêmicos (OFFE, 1984, pp. 147- 148). Para o autor, a *seletividade* seria responsável pelo tipo de reprodução da lógica de classes a partir do Estado, noutros termos, o Estado deveria ser entendido em sua funcionalidade organizativa (1984), de mantenedor da regularidade reprodutiva do capitalismo, independentemente das forças políticas a ocupar o seu núcleo de comando. As políticas sociais do Estado capitalista agiriam como uma espécie de filtro institucional que operacionaliza os processos de exclusão/inclusão dos sujeitos individuais e coletivos na sociedade de classes. Mais do que isso, a seletividade estatal estaria voltada a conformar parte do contingente da classe trabalhadora e parte daquele contingente de indivíduos que compõem a taxa regular de desocupados.

A teorização de Offe (1984), portanto, conceberia o Estado como aparelho cujos mecanismos operariam uma seletividade garantidora da reprodução das classes sociais, ou a organização dessa estrutura de classes, e isto para além da dimensão de um ente de mediação

e direcionamento do bloco capitalista hegemônico sobre a sociedade como um todo. De acordo com essa perspectiva offeana, porém, nas próprias políticas voltadas à geração de empregos, por exemplo, já estariam inscritos os mecanismos que garantem a sustentação de certo nível de desemprego, para que seja assegurado um percentual adequado do chamado exército de reserva, com vistas a que o modo de produção não venha a sofrer algum desequilíbrio estrutural profundo ou a evitar que a taxa relativa de lucro passe por uma queda muito acentuada. O autor chama este processo de mecanismos regularizadores dos volumes quantitativos da força de trabalho, “capazes de estabelecerem o equilíbrio entre a proletarianização „passiva“ e „ativa” (1984, p. 23).

Ainda acerca do conceito de seletividade, o autor aponta para o fato de que, para que possa operar de modo eficaz, esta, a seletividade, deveria ser bem delineada nas situações concretas em que gera as exclusões, já que seria pelo não acontecimento que o conceito ficaria evidente. Assim, nas palavras do autor, “poderíamos dizer, de forma simplificada, que seletividade é a restrição não aleatória (isto é, sistemática) de um espaço de possibilidades” (OFFE, 1984, p. 151). A definição de seletividade seria, portanto, uma definição negativa baseada numa estrutura de restrições. As instituições estatais expressariam, assim, uma atividade constante e estrutural de manutenção das posições dos agentes na estrutura de classes por meio de critérios do tipo dentro/fora, legal/ilegal, individual/universal etc.

O problema estrutural do Estado capitalista, para Offe, seria precisamente o fato de que ele “precisa simultaneamente praticar e tornar invisível o seu caráter de classe” (OFFE, 1984, p. 163). Para isso, no entanto, suas operações de coordenação e repressão deveriam ser ocultadas por aquilo a que o autor denomina terceira categoria, as chamadas “operações divergentes, isto é, as que seguem direções opostas” (idem, 1984).

A dimensão da exclusão implícita nas políticas social e trabalhista, por sua vez, seria configurada por ações regulamentares por parte do Estado sobre a vida de indivíduos empregados e desempregados, com vistas a reduzir o percentual de oferta de mão de obra:

Por estratégia de “exclusão” da política social e trabalhista (...) entendemos a totalidade de leis estatais, instituições e medidas que regulam os direitos legais e as condições materiais de vida dos indivíduos que não estão empregados nem desempregados. Estas estratégias buscam reduzir a oferta de trabalho, definindo e propiciando as condições de não participação legítima no mercado de trabalho para algumas pessoas e durante certo tempo. Consistem em regulamentações de exclusão, sob a forma de proibição da contratação de certas categorias de pessoas, ou no fornecimento de meios de subsistência para subgrupos da população, como

donas de casa, incapacitados e aposentados, esperando-se então que renunciem a participar da concorrência no superlotado lado da oferta (OFFE, 1989, pp. 64-65).

De acordo com o autor de *Capitalismo desorganizado*, o sistema político expressaria os mecanismos de seleção ao menos em quatro níveis: “estrutura, ideologia, processo e repressão” (OFFE, 1984, p. 151). Esses níveis cumpririam sua função por meio de operações que se acumulam, isto é, como “um sistema de filtros, um anteposto ao outro” (idem, 1984). Os resultados desses filtros seriam atos e processos políticos oriundos daquelas operações.

O quadro abaixo descreve, segundo o próprio Offe, os quatro níveis de seleção que seriam identificados no sistema político:

<p>1. ESTRUTURA:</p> <p>A estrutura de cada sistema institucional-político pode ser interpretada (...) como uma exclusividade consolidada institucionalmente, como um programa de seleção que estabelece premissas e barreiras de ação, inaugurando um espaço de atuação mais ou menos estreito para a “política” possível (OFFE, 1984, p. 152).</p>	<p>2. IDEOLOGIA:</p> <p>Assim como “o espaço de possibilidades” de acontecimentos políticos é delimitado pela estrutura das instituições políticas, essa estrutura, por sua vez, é restringida pelo sistema de normas ideológicas e culturais (idem, 1984).</p>
<p>3. PROCESSO:</p> <p>Um mecanismo de seleção adicional consiste nos procedimentos institucionalizados da formulação e implementação política. As estruturas formais de regulamentação que determinam os processos de assessoria parlamentar, da barganha coletiva, do parlamento e da administração burocrática, do assessoramento político-científico, das campanhas eleitorais e das comunicações políticas de massa jamais são meros (grifo do autor) formalismos processuais, mas prejulgam como tais, o possível conteúdo, ou seja, o possível resultado do respectivo processo (idem, 1984).</p>	<p>4. REPRESSÃO:</p> <p>O último nível de limitação do espaço de ocorrências políticas possíveis consiste na aplicação ou na ameaça de atos repressivos do aparelho estatal através dos órgãos de polícia, exército ou justiça (idem, 1984).</p>

Offe ressalta, no entanto, que o conceito de seletividade não foi criado por ele e que Schattschneider e Bacrach/Baratz utilizaram-no “numa discussão que perdura desde os anos 60, a herança da crítica baseada no conceito de „elites“ pluralistas, da Escola de Mills” (OFFE, 1984, p. 151).

As análises de Offe apontariam para a hipótese de que estratégias estatais como a de bonificação da potencial força de trabalho que se encontra apartada das unidades de produção manteria certo nível de equilíbrio na reprodução do consumo em momentos de acentuado desequilíbrio entre taxa de ocupação e taxa de desocupação, sobretudo naqueles períodos de crises econômicas mais graves, e serviria, ainda, como um modo de pressionar a força de trabalho a aceitar empregos menos qualificados como contrapartida a este tipo de benefício, conforme destaca o estudioso, em consonância com Billerbeck (1976):

Só a organização burocrática estatal permite ajustar as medidas político-sociais às exigências da economia de mercado. Assim, o que pode ser considerado um emprego “aceitável”, com que um desempregado tem de concordar, antes de receber o salário-desemprego, é fixável em função do ciclo econômico. Um dos critérios incluídos no conceito de “aceitabilidade” é o nível salarial, de modo que com base nesse conceito, o seguro-desemprego pode ser utilizado no sentido de obrigar o desempregado a aceitar salários mais baixos e empregos menos interessantes, situados a grandes distâncias. O salário-desemprego tem uma influência direta sobre o rebaixamento do limite inferior do nível salarial. Como o nível de pensão de viúvas e os salários-família influenciam o volume do trabalho feminino, as pensões têm também a função de regulamentar a quantidade de oferta da força de trabalho no mercado (BILLERBECK, 1976, p. 173, apud OFFE, 1984, p. 30).

Em nosso entendimento, a argumentação acima careceria de fundamentação empírica, considerando que, ao afirmar haver uma tendência a que camadas de trabalhadores aceitem empregos menos qualificados a partir de políticas de bonificação estatal da mão de obra desocupada, Offe deveria ter apresentado dados. Seria necessário, portanto, a demonstração dessa adesão a empregos menos qualificados, por parte da classe trabalhadora desocupada, via gráficos com séries históricas desse tipo de condução da força de trabalho desempregada, ainda que restritos à realidade alemã pelo autor estudada, tendo em consideração que a sociedade capitalista da então República Federal da Alemanha e, num segundo plano, da Europa Ocidental do último terço do século XX, configurou a formação social concreta que lhe servira de base de estudo.

Quanto ao Estado e a execução de sua função essencial no capitalismo contemporâneo, de modo sintético nós poderíamos nos arriscar a dizer que Offe (1984) o teria

concebido como o aparato de poder institucional que organiza as desigualdades estruturais da sociedade de mercado. Se seguirmos tal raciocínio, poderíamos chegar à conclusão de que as forças políticas que se propusessem antagonistas do modo de produção capitalista e que porventura viessem a ocupar a direção do aparelho de Estado, na hipótese de se depararem com as condições objetivas de poderem reduzir ao máximo as taxas de desemprego no país, isto é, de tecnicamente levarem a taxa de desemprego a quase zero, seriam, ainda assim, incapazes de estabilizar essa condição do mercado de trabalho, pois o Estado sempre estaria a agir no limite dos desequilíbrios estruturais, enquanto mediador do mercado, dada a sua incapacidade de sanar artificialmente e em definitivo (quando assim o faz, isto se dá em certos momentos e de modo contingente) as variações entre oferta e demanda por força de trabalho. Tampouco seria possível por muito tempo a existência de um governo assim, segundo o autor aqui estudado, já que a manutenção regular de certo nível de desocupação da força de trabalho seria algo elementar às funções do Estado capitalista.

Diante da anarquia do mercado, então, o Estado tenderia a agir para que a reprodução dessas taxas de desemprego, ainda que baixas, se mantenha em níveis razoáveis, para que, desta maneira, as taxas de acumulação do capital possam se manter altas. E não poderíamos desprezar, segundo Offe, o fato de que, por mais que um governo à esquerda viesse a elaborar e implementar políticas estruturantes que tensionem os limites do modo de produção, o aparelho de Estado possuiria uma lógica relativamente autônoma de funcionamento, o que implicaria em uma gestão da relação entre a classe trabalhadora e o capital intrinsecamente voltada à manutenção, ampliação e proteção da reprodução global das taxas de lucro dos capitalistas.

Dessa maneira, o Estado, segundo Offe, utilizaria os instrumentos que geram os “desequilíbrios” estruturais como meios de valorização da taxa de lucro. O autor não teria, assim, a preocupação central em entender as frações de classe que controlam o aparelho de Estado num momento determinado e que através dele aplicam uma política determinada. Mais que isso, em *Problemas estruturais do Estado capitalista*, concentra-se na missão de apontar a lógica de funcionamento do Estado, que, em suas funções constantes de manter políticas sociais que garantiriam a seletividade dos sujeitos ante a reprodução da sociedade de mercado e seus mecanismos, portar-se-ia de maneira mais ou menos regular, independentemente das forças políticas que controlam os seu aparato institucional, e isto porque em sua própria ontologia o Estado capitalista moderno consistiria numa estrutura jurídico-política que funciona para 1) garantir a reprodução da taxa de mais-valia pelos detentores do capital e 2) assegurar a reprodução da força de trabalho e os mecanismos de

equilíbrio geral da taxa de ocupação. Assim, diante da anarquia do mercado, no limite, o Estado agiria para que a reprodução dessas taxas se mantenha em níveis razoáveis, preservando as condições globais de reprodução do capital.

A funcionalidade estatal apontaria, desse modo, para lógicas mais ou menos regulares de garantia da reprodução do capital e da força de trabalho. Nesse sentido, a própria ideia de soberania de um Estado-nação exigiria uma ação de positivação das posições de classe por parte deste mesmo Estado, o que significaria dizer que “o fato da funcionalização da soberania exige que o aparelho estatal assumira *funções de classe* sob o *pretexto da neutralidade de classe* e invoque o alibi do universal para o exercício do seu poder particular” (OFFE, 1984, p. 163). Mas essa positivação não se expressaria abertamente nas suas instituições, mas sim como um mecanismo atuante no sentido da reprodução da lógica de classes sob a aparência das possibilidades universalizantes dos cidadãos ou sujeitos de direito, ou seja, da igualdade formal.

Como vemos, trata-se de uma perspectiva que não conceberia o Estado como um sujeito com racionalidade própria absoluta, posto que muitas vezes, ao se deparar com uma crise econômica gerada pelos mecanismos próprios de mercado, esse mesmo Estado não conseguisse, num primeiro momento, como num passe de mágica, voltar a garantir os níveis desejáveis de ocupação e desocupação da força de trabalho e também o consumo adequado para o restabelecimento da “normalidade” do mercado. Do mesmo modo, trata-se de uma perspectiva que não entenderia o Estado como um aparato institucional facilmente mobilizável pelas forças políticas que conseguem ascender ao seu comando ou que tampouco possa ser utilizado sem contingências para o atingimento de metas político-ideológicas.

A visão de autores de influência althusseriana também se daria neste sentido, com a diferença crucial de que em Offe a funcionalidade estatal apontaria para lógicas mais ou menos regulares de garantia da reprodução do capital e da força de trabalho, noutros termos, o aparelho estatal teria uma lógica própria, que seria a de garantir as condições gerais de reprodução das taxas de extração da mais-valia, agindo como uma espécie de capitalista global; ao passo que, naqueles, a própria funcionalidade do Estado seria atravessada por conflitos de classe a ponto de tornar a regularidade das ações estatais algo que não se daria de antemão, mas condicionado aos efeitos da luta de classes inscritas no próprio aparelho de Estado, enquanto absorção/replicação das lutas externas em seu interior.

O Estado contemporâneo, ainda mais intensamente nas formações sociais em que atua sob uma perspectiva intervencionista, algo que ocorreu mais acentuadamente nos primeiros

trinta anos do Pós-Guerra na maioria dos países ocidentais do que nos dias atuais, enfim, também agiria sob uma dimensão ativa ante o mercado. Em qualquer linha de ação que as estruturas estatais atuem, considerando uma perspectiva mais ou menos intervencionista, haveríamos de destacar, sempre, a frequente impossibilidade de uma harmonia completa entre as ações dos grupos políticos que ocupam o aparelho de Estado e a burocracia estatal regular.

Governos intervencionistas tenderiam a gerar ações intervencionistas, enquanto governos mais liberais, uma menor atuação do Estado direta sobre o mercado, isto parece uma afirmação óbvia. Mas é importante ressaltarmos que, segundo Offe, isso não se daria além de determinados limites a qualquer dessas perspectivas, limites estes inscritos nas próprias estruturas institucionais e nas ações de sua burocracia. Martin Carnoy, em sua obra *Estado e teoria política* (2014), traz a seguinte reflexão offeana sobre as funções da burocracia estatal no Estado de Bem-Estar Social de tipo keynesiano – em certa medida, a maior parte dos Estados europeus após a Segunda Guerra Mundial – acerca do seu papel ativo em face do mercado, como agente produtivo direto, isto é, para além de seu papel típico de ente mediador das relações entre as classes, enfim:

Quais são as alternativas para o Estado, dado o seu crescente papel produtivo? Offe diz que o Estado poderia se tornar uma estrutura racional-intencional ou uma estrutura baseada no conflito e consenso democrático. Essa estrutura racional-intencional faria com que os aparelhos governamentais, em seus procedimentos internos, se assemelhassem às estruturas privadas de produção. No entanto, a escolha dos fins na produção industrial é fixada pelas forças de mercado e não existe um mecanismo que estabeleça as metas de produção do Estado. A variedade de necessidades e interesses existentes no ambiente do Estado é contraditória e o Estado, em sua específica forma capitalista, não pode impor sua própria definição de objetivos (CARNOY, 2014, P. 183).

Desse modo, haveria uma dissociação frequente entre desenho institucional, lógica burocrática e política de governo. Na melhor das hipóteses, teríamos uma impossibilidade de alinhamento irrestrito e constante entre essas dimensões. E, se pensarmos a seletividade das instituições estatais capitalistas diante do crescente grau de relações políticas, econômicas e jurídicas globalizadas, certamente estaremos a inserir um aspecto desafiador ao conceito. Uma abordagem neste sentido poderia vir a elevar o grau de complexidade com o qual os mecanismos de seletividade descritos por Offe se defrontam. Se concebermos os limites políticos, administrativos e jurídicos do Estado nacional como a esfera de poder a partir da qual tais mecanismos de restrição são executados, pensar para além desses termos nacionais

se tornaria desafiador.

É evidente que os textos do autor aqui estudados tratam de uma conjuntura relativamente restrita ao Estado social europeu dos anos 1970 e 1980, formações político-econômicas que configurariam o capitalismo em processo de pós-industrialização, mas ainda anterior ao período de predomínio da lógica econômica neoliberal. Portanto, o período estudado pelo pensador alemão consistiria, ainda, num momento em que os processos de desterritorialização da produção, maior desregulamentação de diversos mercados desenvolvidos e perda de poder dos grandes sindicatos não haviam atingido o seu ápice. Mesmo assim, entendemos que valha a pena, como meio de evitarmos deixar essa lacuna na análise do conceito, abordar possíveis implicações deste numa conjuntura avançada do processo de globalização. Como aponta Seibel, “uma absorção da proposta metodológica de Offe apresenta limites de ordem histórica, política e cultural” (SEIBEL, 2001, p. 6).

Entendemos que é possível, para além de afirmarmos o caráter de elevação da complexidade do conceito offeano de seletividade numa conjuntura de globalização avançada, concebermos a forma estatal, num sentido amplo, como atravessada por uma camada crescente de contradições e contingências, própria da consolidação de uma rede de Estados cada vez mais relacionados uns com outros. Nesta direção, Wood enfatiza:

O problema do Estado no capitalismo internacional é mais complicado dado que o capitalismo global não possui um Estado internacional que o sustente e, até o momento, tampouco acredito que construa tal Estado. A forma política da globalização não é um Estado internacional, mas sim um sistema de vários Estados nacionais; de fato, considero que a essência da globalização é uma crescente contradição entre o alcance global do poder econômico capitalista e o muito mais limitado alcance dos Estados territoriais de que o capitalismo necessita para sustentar as condições de acumulação. Precisamente esta contradição também é possível e necessária – por aquela divisão própria do capitalismo entre economia e política (WOOD, 2007, p. 392).

Diante dessa questão, poderíamos pensar os mecanismos de seletividade do Estado nacional em Offe sob os impactos ou constrangimentos que os tenham levado, necessariamente, a operar sob as demandas do processo de acumulação estruturado em um nível cada vez mais internacional. Noutros termos, como destacado por Wood (2007), teríamos as contradições crescentes entre as limitações do poder político às dimensões estatais, isto é, locais, sobre o processo de acumulação que se dariam sob estruturas e condições também locais, de um lado, e toda uma cadeia de mecanismos econômicos de

valorização da forma-mercadoria cada vez mais dispersos e entrelaçados numa cadeia global de valor.

Por fim, antes de passarmos para o próximo tópico, devemos ressaltar que, conforme Offe, os quatro níveis de seletividade com que o Estado operaria, isto é, os da estrutura, da ideologia, do processo e da repressão, certamente, exceto pela repressão, que continua a se dar preponderantemente ao nível das estruturas de poder locais – a não ser em casos de dominação de um Estado por outro derivada de guerra – os três primeiros níveis certamente foram impactados e, de certa forma, vêm passando por remodelação constante numa conjuntura estatal cada vez mais sensível às pressões e demandas externas, tais como a perspectiva de desregulamentação da legislação trabalhista e busca por um padrão mais ou menos similar entre esse tipo de legislação entre os países, com efeitos diretos sobre o mercado de oferta e demanda pela força de trabalho (nível da estrutura); o atrelamento de grupos de pressão da burguesia nacional a corporações internacionais operando sobre as arenas governamentais, algo nítido sobretudo nas ações especulativas financeiras pautando a agenda pública, o que, sem dúvida, refletiria na configuração interna das relações entre as classes (nível do processo); e, por fim, a crescente cultura das redes sociais virtuais e sua respectiva tendência à universalização perceptiva de certos recortes da realidade a partir dos grandes centros do capitalismo, a chamada *cibercultura*, de um modo geral, bem como a própria percepção crescente, em tal conjuntura e gerada por tais elementos, do mundo como um espaço não-contingente e uniforme, algo que pode se expressar na forma de valores mercadológicos, atestados pelo consumo volumoso de literatura de autoajuda, filmes que exaltam o indivíduo autossuficiente etc. – o indivíduo sob a perspectiva da atomização liberal (nível ideológico).

2.2 O ESTADO CAPITALISTA CONTEMPORÂNEO E A QUESTÃO DA LEGITIMIDADE NA LÓGICA DA POLÍTICA SOCIAL

Em texto basilar do estudo das políticas sociais no Brasil, Sônia Maria Fleury Teixeira descreve as três formas de políticas sociais do Estado:

Com relação às medidas de proteção social que o Estado implementa através das políticas sociais, há que se reconhecer sua heterogeneidade, já que não têm necessariamente o mesmo significado político e jurídico no que diz respeito ao exercício dos direitos sociais. As diferentes formas assumidas pela proteção podem

ser separadas a partir do contexto social e político no qual historicamente tiveram origem desde o surgimento do Estado Moderno. Assim, poderíamos distinguir três modalidades principais: Assistência Social, Seguro Social e Estado de Bem-Estar Social. Para além de sua origem em momentos distintos, trata-se de assinalar que tais modalidades foram marcadas por estes contextos, diferenciando-se também ao nível das relações políticas, jurídicas e institucionais (TEIXEIRA, 1985, p. 401).

A obra de Offe, como mencionado anteriormente, trata dos tipos de Estado predominantes na Europa Ocidental no Pós-Guerra, mais precisamente daqueles modelos que perduraram até o final dos anos oitenta, alguns deles, ainda que em menor escala ou não em sua plenitude. O Estado de Bem-Estar Social, que acaba abarcando os outros dois modelos de política social, isto é, a Assistência Social e o Seguro Social, permanece, ao menos em parte, como modelo de atuação estatal em países da Europa Ocidental, apesar de todas as políticas de liberalização econômica que passaram a predominar no contexto global após a queda do chamado socialismo real do Leste Europeu. Nos países da chamada Escandinávia, na parte Norte do continente, pode-se dizer que essa forma de Estado ainda predomina de maneira mais ampla, isto é, sob o modelo socialdemocrata.

É preciso ressaltar que a noção de Estado de Bem-Estar Social em Claus Offe, ainda mais que em Sônia Fleury, é tomada em seu sentido amplo, noutros termos, e de certo modo, todo Estado capitalista ocidental contemporâneo seria um Estado de Bem-Estar Social, em menor ou maior grau, independentemente de seu grau de liberalização econômica, já que todos eles possuiriam uma rede de proteção, ainda que alguns deles em dimensões mínimas. Neste sentido, as teses de Offe vão ao encontro da perspectiva do sociólogo dinamarquês Esping-Andersen. Para este, há três modelos de Estados de Bem-Estar Social, melhor dizendo, o *Welfare State* liberal, em cujo modelo os Estados Unidos se encaixariam; o *Welfare State* conservador ou corporativista, modelo em que se enquadrariam a Alemanha e a França, por exemplo; e, por fim, o regime socialdemocrata, modelo predominante no Norte da Europa (ESPING-ANDERSEN, 1990).

Sônia Draibe aponta que:

Foram três os critérios utilizados por Esping-Andersen para identificar e distinguir os regimes: a relação público-privado na provisão social, o grau de “desmercantilização” (*de commodification*) dos bens e serviços sociais e seus “efeitos na estratificação social”. Mais tarde, agregou outros critérios, a saber, o grau de “desfamiliarização” (*de-familiarisation*). Elaborações posteriores deste autor e de outros ampliaram tais critérios [...] (DRAIBE, 2007, p. 34).

Para Offe, em linha similar, “os três componentes das relações modernas entre Estado e os cidadãos no Ocidente são o *Estado de Direito*, a *democracia representativa* (grifos do autor) e as condições de „garantia civil“ através do *Estado do bem-estar*” (OFFE, 1995). Em outras palavras, pode-se dizer que com o advento da forma de Estado contemporâneo, que tem sua gênese na República de Weimar, na Alemanha do entre-guerras (ESPING-ANDERSEN, 1990), uma rede de proteção que antes pertenceria às esferas da família e da filantropia de cunho religioso, teria sido estatizada, portanto, passando a ser uma atribuição predominante do aparelho de Estado. O aparato estatal passaria a exercer não só o monopólio da força, da justiça e da administração dos bens públicos e comuns, mas também da proteção social dos indivíduos.

A explicação mais usual da maior parte dos autores marxistas acerca desse crescimento das funções estatais sobre a sociedade se dá no sentido de que isto faria parte de um conjunto de instrumentos da classe dominante voltados à contenção de revoltas ou da resistência das classes subalternas contra a dominação sistêmica por parte da classe capitalista. Offe não nega essa perspectiva, mas entende o fenômeno como algo mais amplo e complexo do que essa proposição. Para ele, essa lógica das políticas sociais, apesar de acabar por servir à classe capitalista como freio aos potenciais ímpetus revolucionários da classe dos não proprietários, em suas diversas frações, não surgiria e nem seria estruturada pelo capital, mas pelo Estado, assim como, mesmo que acabe por servir à lógica da contenção de rebeliões antissistêmicas, funcionaria antes como uma forma de garantir a reprodução regular da taxa de apropriação da mais-valia pelos proprietários dos meios de produção, ao invés de ser algo voltado a interesses de uma ou mais frações de classes específicas.

Neste ponto de nosso trabalho, cabe uma ressalva, isto é, a de que haveria um problema em considerar todas as formas de Estado Ocidental no Pós-Guerra como Estado de Bem-Estar Social. Mesmo se considerarmos o *Welfare State* liberal de antes do avanço neoliberal dos anos 1980 e 1990, no sentido pensado por Offe e Esping-Andersen, este apresentava algum arcabouço de políticas sociais a mais que após o posterior processo de implementação de privatizações dos serviços públicos em larga escala e demais medidas fiscalistas baseadas no Consenso de Washington. Neste sentido, não haveríamos de falar em Estado de Bem-Estar Social, ainda que no modelo liberal pensado pelos autores aqui referidos. Em certos países, como o Chile, por exemplo, até mesmo o sistema de previdência foi totalmente privatizado, levando a uma espiral de precificação dos serviços públicos baseada na lógica de mercado.

Voltando ao nosso autor alemão, a política social garantiria, portanto, o ambiente

adequado à reprodução do capital, exercendo uma atuação positiva e não reativa na mediação entre capital e trabalho, portanto. Para Medeiros (apud THOMSEN, 2018):

As políticas sociais aumentam as possibilidades de consumo das famílias trabalhadoras e se efetivam em gastos do Estado com habitação, transporte e saneamento, o que consolidam necessidades associadas e o desenvolvimento tecnológico, e ainda “liberam” reservas de capital privado para investimentos e garantem uma reserva de mão de obra em diversos níveis de qualificação” (THOMSEN, 2018, p. 3, com citação direta a MEDEIROS, 2001, p. 7).

Essa tese de Offe, exposta acima pelos supracitados autores, põe em xeque a perspectiva instrumentalista do Estado sustentada por grande parte do marxismo. Poulantzas (2019), Balibar (1976) e outros autores marxistas contemporâneos já haviam combatido tal visão antes dele, entretanto, em nosso entendimento, de uma maneira geral, eles não teriam ido tão longe neste sentido.

Ao afirmar que, na medida em que formula e implementa uma política social, o Estado capitalista agiria no sentido de manter a regularidade do processo de extração da mais-valia pelo capital, em nosso entendimento, Offe estaria defendendo a seguinte tese: a) o Estado age de modo autônomo e a partir de lógicas internas próprias para garantir a reprodução do modo de produção capitalista, com certa impermeabilidade, inclusive, à representação da esfera parlamentar e dos governantes que temporariamente estão em exercício – o que diferiria da afirmação de salvaguarda do interesse das classes dominantes, em última instância, presente noutros marxistas, se considerarmos que a própria lógica do processo de acumulação tende a destruir certos ramos e frações capitalistas e favorecer outros, ou seja, a salvaguarda de uma estrutura de reprodução sistêmica só se assemelharia à estrutura de reprodução de uma classe se for tomada num sentido global e abstrato, e não em termos de frações e ramos concretos; b) o aparato estatal atuaria constantemente, mesmo que nem sempre diretamente através de empresas e organismos estatais, como agente em busca da valorização do capital, à medida que exerce a função de mediador das relações entre as esferas do trabalho e do capital, noutros termos, como um agente externo e regulador da relação; e, por fim, c) o Estado, ao operar o processo de implementação de uma dada política social, apesar de fazê-lo no sentido de corroborar globalmente com o processo de acumulação privada, estaria sujeito a gerar consequências desfavoráveis a um determinado setor do capital, bem como provocar um problema fiscal para sua própria reprodução, por exemplo, se considerarmos que, ao dificultar a própria existência de algum ramo do capital, uma

determinada política social poderia levar à perda de arrecadação de tributos devidos por tal setor, sem necessariamente haver uma alocação ou recomposição dessa parcela tributável por algum outro ramo, ao menos no curto ou médio prazo.

É importante que deixemos claro que aqui não estamos afirmando que a perspectiva offeana põe o Estado à parte das relações de classe. Se assim o fosse, ele nem poderia considerado marxista pela literatura especializada, ainda que um neomarxista contemporâneo herdeiro da Escola de Frankfurt. O nosso estudo se debruça sobre a obra de um autor que analisou a realidade de países do chamado capitalismo avançado, formações sociais concretas em cujo grau de industrialização havia atingido grandes patamares em termos comparativos com outras nações da periferia do sistema, nas décadas seguintes ao Pós-Guerra, e cuja complexidade o marxismo clássico não pôde conhecer, e nem teria sido possível, por uma impossibilidade de cunho temporal, por óbvio.

A própria tese de que a atuação do Estado nas relações entre capital e trabalho a partir das políticas sociais se daria principalmente no sentido de sustentar e fortalecer a reprodução da taxa de apropriação da mais-valia, salvaguardando o sistema, ao invés de funcionar somente como um freio contra potenciais crises de legitimidade do capitalismo a partir da resistência da classe trabalhadora, como defendem muitos autores marxistas mais ligados à ortodoxia, ou se propusesse que um mercado forte e totalmente livre (sic) poria como desnecessárias tais políticas, como defendem muitos autores liberais, enfim, não nos deixa dúvida quanto ao fato de a obra de nosso autor ser filiada à tradição materialista.

A política social, então, teria, para a obra offeana, uma dimensão de legitimação do próprio modo de produção capitalista, ao agir diretamente como mecanismo de garantia da reprodução da forma-mercadoria, e, mesmo tendo sua formulação gestada no próprio seio do aparelho de Estado, isto não significaria dizer, no entanto, que os problemas públicos que demandem sua aplicação não sejam processados e filtrados por diferentes esferas institucionais até ganharem, no campo político-administrativo, um formato de conformação de ação público-estatal. Como política de Estado, em Offe a política social se encaixaria no que lemos em *Problemas estruturais do Estado capitalista*:

As estruturas formais de regulamentação que determinam os processos de assessoria parlamentar, da barganha coletiva, do planejamento e da administração burocrática, do assessoramento político-científico, das campanhas eleitorais e das comunicações políticas de massa jamais são *meros* (grifo do autor) formalismos

processuais, mas prejudgam como tais, o possível conteúdo, ou seja, o possível resultado do respectivo processo. Tais estruturas alcançam este objetivo na medida em que conferem a certos conteúdos políticos probabilidades de realizações maiores, assegurando tratamento preferencial a certos interesses, concedendo-lhes prioridade no tempo, oportunidades de coalizão mais favoráveis ou a possibilidade de aplicação de meios de poder específicos. Cada regra processual cria relações de favorecimento e, inversamente, de exclusão para certos temas, grupos ou interesses (OFFE, 1984, pp. 152e153).

Como notamos, a posição offeana de que o Estado teria autonomia de atuação e que agiria em defesa da manutenção da sociedade de classes, embora não de nenhum ramo ou fração de classe específico, não negaria a influência externa sobre a formulação e a implementação de políticas sociais, pela simples razão de que, ainda que na prática coincidam com os interesses do grupos A ou B dentro da classe capitalista ou da classe trabalhadora, o próprio cerne da política social é a regulação do mercado de trabalho, corroborando, assim, a estruturação do elemento essencial para a produção da mais-valia, qual seja a força de trabalho.

Essa visão não constituiria uma percepção de fundo transformador da política social, como ocorreria, por exemplo, entre os autores institucionalistas, pois, segundo Esping-Andersen:

Tendo Polanyi como seu melhor representante, mas dispondo também de muitos expoentes antidemocráticos da escola histórica, a abordagem institucional insiste em que todo esforço para isolar a economia das instituições sociais e políticas destruirá a sociedade humana. Para sobreviver, a economia tem de incrustar-se nas comunidades sociais. Desse modo, Polanyi vê a política social como pré-condição necessária para a reintegração da economia social (ESPING-ANDERSEN, 1990, p. 93).

Resta claro, ao que percebemos, que, apesar de Offe enxergar a política social como um elemento de base sistêmica, isto é, como um dos mecanismos básicos de garantia da reprodução do mercado capitalista, ao constituir-se como elemento-chave para a regulação do mercado de trabalho, não encontramos em sua visão, como na percepção institucionalista destacada nas palavras de Esping-Andersen acima transpostas, o entendimento dessa política sob uma dimensão transformadora. Em Polanyi e demais institucionalistas, de acordo com o autor escandinavo, as instituições, a partir da política social, teriam o potencial de reintegrar o mercado à dimensão comunitária, subordinando-o aos interesses da sociedade como um

todo, blindando-o dos imperativos de sua lógica interna. Noutra sentença, Offe aborda a política social sob a dimensão concreta, de como ela seria implementada na prática em sociedades capitalistas ocidentais, mais especificamente nos países de industrialização avançada, não sob o prisma de um dever ser.

As análises no campo da sociologia do trabalho do estudioso português José Soeiro (2015) trazem um elemento pouco trabalhado acerca da produção de certas políticas sociais por parte do Estado, isto é, a dimensão da precarização da esfera do trabalho a partir de uma política estatal. Para ele, políticas como a de bolsas de estudo e os programas de estágio para jovens não somente seriam formas de o Estado promover a absorção da força de trabalho dessa parcela jovem da população, mas também de garantir a reprodução da precarização como política destinada a uma determinada parte da população “não absorvível” pelo capital sob a condição de não se integrar à ação de classe organizada no embate ante o processo de valorização da taxa de mais-valia relativa, pois, conforme Elísio Estanque e Hermes Augusto Costa (2018), em referência à tese de Soeiro:

Na *precariedade induzida pelo Estado* (grifo dos autores) incluem-se estágios, bolsas e contratos de emprego-inserção. Quem se encontra abrangido por esta modalidade deambula frequentemente entre trabalho e formação e vê-se confrontado com dificuldades de reconhecimento de uma relação laboral. As sucessivas participações em programas governamentais (como os de apoio a desempregados, por exemplo) convertem-se em subsídios e não propriamente numa remuneração salarial ou no acesso a direitos inerentes a um contrato de trabalho (COSTA e ESTANQUE, 2018, p. 274).

Nessa perspectiva, o Estado não somente lidaria com a precarização do trabalho sob a perspectiva de esfera mediadora das relações entre capital e força de trabalho, seja desregulamentando essa relação até certo ponto (o contrato temporário de trabalho, trabalho sem carteira assinada etc.), seja produzindo um aparato legal mais rígido para evitar excessos por parte do capital, mas também a partir de uma dimensão ativa e direta, em que ele próprio promove parte dessa precarização da mão de obra, a partir de mecanismos da política social sobre um componente relativamente numeroso da força de trabalho (programas de estágio vinculados a alguma esfera de poder, bolsas em universidades privadas como cota direta do Estado em troca de abatimento de tributos etc.).

Aqui, a dimensão da precariedade cumpriria a seletividade sob uma dimensão ativa, enquanto política social, bem como cumpririam as políticas do campo da assistência e do

seguro social. Identificamos, no entanto, que, a partir dessa lógica, através da dimensão da precariedade estruturada pelo Estado, o esforço de coercibilidade para integrar/manter a força de trabalho dentro das relações sociais mercadológicas seria bem menos necessário, já que tal força de trabalho já estaria sob a relação trabalho/capital de modo ativo e de modo ainda mais vantajoso para o aparato estatal, posto que praticamente sem custos para ele.

Sem abirmos mão de considerar a dimensão estatal reguladora e de precarização da força de trabalho através de um mecanismo como a bolsa de estudos, é preciso que não desconsideremos o fato de que tal mecanismo cumpre, também, a função de formação da força de trabalho. Noutros termos, à medida que o Estado forma essa força de trabalho garantiria, também, a reprodução futura de parte do capital, a partir do processo de qualificação de uma parcela da força de trabalho que ainda se encontra, ao menos em tese, desqualificada e despreparada para se integrar à massa produtora, num sentido amplo.

Tratar-se-ia de estratégias de redução de conflito. A legitimidade da política social estaria justamente no fato de que ela apareceria aos olhos das formações sociais concretas como meios de amenizar as “injustiças sociais”, isto é, a percepção desse tipo de política estatal através de um prisma ético-moral ocultaria, segundo Offe, o seu verdadeiro significado: a manutenção de certo nível de consumo (direto ou indireto) ou a perspectiva constante de transformação de parte da taxa de mão de obra desocupada em ocupada.

A denominada pelos economistas liberais como política de pleno emprego, na verdade potenciais efeitos de mecanismos de subsídios fiscais a setores-chave da indústria, além de outras estratégias de fomento do mercado de trabalho, e cujo objetivo não é zerar o desemprego, mas reduzi-lo a taxas razoáveis, desejavelmente a um percentual que consista na manutenção do equilíbrio entre oferta e demanda, enfim, seria uma das políticas essenciais da estratégia estatal de redução de conflitos a partir do Estado capitalista, assim como a elevação do salário-mínimo. Para Offe,

Essas estratégias para a redução preventiva de conflitos podem ser de dois tipos: podem tentar reduzir ou a *probabilidade da emergência* de conflitos ou o *impacto de suas manifestações*. Uma hipótese plausível seria que o Estado capitalista, sob a pressão da discrepância entre suas duas funções, desenvolva uma combinação de estratégias que podem ser interpretadas como variantes dessas duas formas preventivas de defesa contra o conflito. Trata-se, em primeiro lugar, de estratégias político-administrativas que têm como objetivo *descarregar* o aparelho estatal de expectativas e de *responsabilidades* (grifos do autor), cuja conservação reduz sua capacidade de reação às necessidades funcionais da economia, podendo assim gerar conflitos (OFFE, 1984, p. 170).

É interessante notarmos que, para o autor, toda ideia de justificativa da política social e da alocação da força de trabalho, mas também toda ideia referente à necessidade de formação e reprodução dessa mesma força de trabalho, enfim, se daria a partir da premissa de que, conforme aumenta a complexidade para o processo de acumulação capitalista, maiores seriam as necessidades de o Estado atualizar os seus estoques de mecanismos e ações legitimadoras do modo de produção (OFFE, 1984). Os processos de legitimação precisariam ser, portanto, atualizados, e isto também incluiria, em nosso entendimento, os próprios mecanismos de seletividade, na medida em que a dinâmica dos processos de acumulação ganha em complexidade a cada etapa histórica do capitalismo no Pós-Guerra, surgindo novas limitações e respectivas alternativas a tais limitações, numa crescente de resoluções de entraves e surgimento de novos problemas, o que denotaria a instabilidade estrutural do próprio capitalismo.

CAPÍTULO 3: ESTADO E ACUMULAÇÃO CAPITALISTA

3.1 AS CONTRADIÇÕES DERIVADAS DA EQUIPARAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À CATEGORIA MERCADORIA E SEUS EFEITOS DESESTABILIZADORES SOBRE A ECONOMIA DE MERCADO

Trabalho é um elemento vivo, não estático, e disso decorreria que a força de trabalho é o elemento relacional que estruturalmente não está para o capitalista como as formas de mercadoria não fictícias. Como não haveria uma garantia de antemão de que a força de trabalho seja vendida no mercado de trabalho, Offe afirma que a disponibilização para venda do sobretrabalho pelos detentores da força de trabalho seria um processo que se dá de modo reiterado e por diversos mecanismos os quais, de uma maneira geral, são exógenos ao próprio mercado de trabalho, pois:

O valor de uso que uma empresa extrai da força de trabalho está quantitativamente e qualitativamente vinculado à subjetividade do trabalhador, à sua disposição para trabalhar, e assim por diante. Portanto, o tipo e a quantidade da atividade executada pelo empregado como uma das partes do contrato de trabalho não podem ser legalmente especificados da maneira, por exemplo, que as características de desempenho de uma máquina podem ser especificadas e transformadas no objeto dos contratos de venda (OFFE, 1995, p. 35).

O mercado de trabalho, no sentido de ser um mercado em que a mercadoria, ela própria produtora de mercadorias, teria um caráter subjetivo e não estático, tenderia a ser um tipo de mercado em que as contradições da forma-mercadoria tomariam um grau de complexidade maior, justamente por ser mais sensível a efeitos exógenos sobre sua constituição, efeitos estes mais difíceis de serem controlados. Na composição remuneratória relativa das unidades capitalistas presentes em cada região ou país, seja das empresas transnacionais, seja das unidades nacionais ou locais, não se levaria em conta, de acordo com Offe, apenas fatores associados a valores negociados com referência ao crescimento da taxa de lucro dessas unidades, mas também aspectos como a pressão derivada da luta de classes no contexto concreto, bem como as reações desse mercado às ações estatais sobre ele nos mais variados aspectos, a exemplo das políticas macroeconômicas, das regulamentações ou do direcionamento ideológico e administrativo governamental nas diversas esferas do

poder institucional. O autor, porém, defende a hipótese de que estariam no próprio mercado de trabalho capitalista os principais fatores de seu desequilíbrio (OFFE, 1995).

Para defender a hipótese acima, o nosso estudioso destaca três elementos responsáveis pela ineficiência real na alocação do recurso força de trabalho no mercado de trabalho capitalista: 1) o caráter ficcional de mercadoria da força de trabalho; 2) estratégias empreendidas pelos agentes no mercado de trabalho e pelo Estado; e 3) mudanças históricas, culturais, políticas e econômicas da sociedade do trabalho (OFFE, 1995). Com relação ao primeiro ponto, Offe sustenta que “o mercado de trabalho não pode funcionar sem uma implementação *coercitiva* (grifo do autor) da ficção de que a força de trabalho é uma mercadoria” (OFFE, 1995, p. 75).

No que diz respeito ao segundo aspecto, por sua vez, o autor argumenta que as estratégias dos agentes e do Estado direcionadas a tal mercado “culminam em um „fechamento“ do mercado de trabalho – sua cartelização, enfraquecimento e regulamentação sem base nos preços –, tornando assim o modelo competitivo altamente irrealista” (OFFE, 1995, pp. 75-76).

Por fim, quanto ao terceiro ponto, o sociólogo alemão aponta para o fato de que:

Estas mudanças (econômicas, políticas e culturais), que têm se evidenciado desde meados da década de 70, e subsequentemente têm dominado os debates sobre o mercado de trabalho e a política social, tornam cada vez mais questionável se emergirão ou serão criadas politicamente condições (pelo menos dentro de um futuro próximo e de alcance suficiente) que garantam que os mecanismos de mercado distribuam a força de trabalho segundo as tarefas existentes e, inversamente, satisfaçam às necessidades de consumo dos indivíduos (como afirmado no modelo competitivo) com base nos salários derivados do emprego (OFFE, 1995, p. 76).

Nesse sentido, as análises offeanas se contrapõem radicalmente aos modelos econômicos clássico e neoclássico, que defendem a hipótese de que o mercado de trabalho é eficiente na alocação dos recursos (o conjunto da força de trabalho). A força de trabalho só funcionaria como mercadoria, assim, a partir de mecanismos coercitivos, por não ser uma mercadoria genuína, já que a mercadoria trabalho não poderia ser produzida por decisão empresarial com vistas ao mercado, mas a partir dos núcleos familiares e por outras instâncias sociais cujas orientações são diversas daquelas baseadas na negociabilidade (OFFE, 1995, p. 76). E como a alocação nesse tipo de mercado tenderia a sofrer constrangimentos dos agentes

internos e das políticas estatais, assim como das mudanças na sociabilidade e mutações econômicas e políticas ocorridas a partir da década de 1970, a tese de Offe é a de que não há que se falar em eficiência alocativa no mercado de trabalho, mas, mais que isso, sua tese acaba por desnudar o caráter puramente abstrato que as teorias econômicas conservadoras lastreadas no liberalismo econômico possuem acerca da pretensa eficiência do mercado de trabalho, à semelhança do que defendem em relação a outros mercados.

O ponto em questão não seria contrapor uma política estatal de tipo planejada de um *Welfare State* avançado no manejo da força de trabalho à “anarquia do mercado” em modelos econômicos mais liberais, que funcionariam a partir de uma dimensão utilitarista. Em Offe, o que vemos é a percepção de que todo o mercado de trabalho no capitalismo contemporâneo, isto é, essa esfera em que a força de trabalho funciona como mercadoria a ser trocada, tenderia ao desequilíbrio.

Outro ponto que demarca a diferença entre a força de trabalho (mercadoria fictícia) e as mercadorias reais seria, segundo nosso estudioso, o conjunto de características associadas à variabilidade e à flexibilidade daquela, pois:

O que o agenciador de mão-de-obra compra no mercado de trabalho não é “trabalho”, mas *força* (grifo do autor) de trabalho. A questão é sempre em que medida a força de trabalho é transformada com êxito em trabalho de fato realizado. A variabilidade e flexibilidade do trabalho é a razão pela qual Marx denomina capital “variável” o capital-dinheiro gasto na compra da força de trabalho. O contrato de trabalho é claramente determinado apenas em relação à remuneração, enquanto as especificações das tarefas concretas – circunstâncias do esforço do trabalhador, intensidade de trabalho etc. – permanecem relativamente indefinidas (OFFE, 1995, p. 77).

Voltando ao aspecto das estratégias dos trabalhadores no mercado de trabalho, nosso autor utiliza a noção de interesse para propor que as assimetrias de informação na esfera do trabalho produziriam o inverso da consciência de classe proposta por Marx, quando este aborda a classe operária, de modo quase natural ou instintivo, pois:

Para resumir, a fim de obter um volume *igual* de exatidão na percepção dos respectivos interesses, esforços radicalmente *diferentes* precisam ser realizados por ambos os lados da grande divisória das classes sociais. Esta visão é diretamente oposta àquela versão da teoria marxista da consciência de classe que sustenta haver um desenvolvimento espontâneo e quase automático, promovido pelo que às vezes é chamado de “instinto de classe”, em direção aos “verdadeiros” interesses da classe operária como um todo [grifos do autor] (OFFE, 1984, p. 88).

Entendemos que, no fragmento acima, falta a Offe esclarecer a quem, em sentido objetivo, está direcionada a crítica. Ao defender a hipótese de interesse como algo contraposto e até como potencial substituto de um suposto espontaneísmo automático que estaria implícito na proposição marxista clássica de desenvolvimento dos antagonismos de classe, o teórico estaria sucumbindo à tentação de supor uma necessária correlação de interesses exigida por uma nova etapa do desenvolvimento capitalista, mas a partir de uma subjetivação *in abstracto*, como se as condições de existência da própria luta de classes passassem a ser estruturadas sob uma vontade superior, externa ao próprio processo de lutas.

E é seguindo tal raciocínio que Offe defende a tese de que, com o avanço do capitalismo, teria passado a haver, na divisão social do trabalho, uma parcela cada vez mais significativa de trabalhadores que, embora não atuem diretamente no processo de valorização do capital, exercem uma função essencial à viabilidade da grande empresa moderna, isto é, a parcela dos administradores e diretores. À medida que, diferentemente do que ocorria em modos de produção pretéritos, no capitalismo o processo de extração da mais-valia se daria de modo menos nítido, o advento dessas categorias de trabalhadores, que em essência não produzem valor, mas que são fundamentais para que os proprietários dos meios de produção lucrem cada vez mais com o sobretrabalho, acabaria por complexificar ainda mais a questão da legitimação do próprio modelo capitalista. Segundo o autor, “a separação entre funções de desempenho e proprietário demonstra involuntariamente a possibilidade de *organização não-capitalista* (grifo do autor) do trabalho social” (OFFE, 1984, p. 181).

Seria essa separação funcional suficiente para romper o paradigma de classe do marxismo clássico? Em nosso entendimento, não. Pelo que observamos em sua obra, para Offe também não. Um ponto é a defesa da tese da perda da centralidade do trabalho no capitalismo contemporâneo, outro completamente diverso, em nosso entendimento, seria defender que a tese de que os processos de valorização essenciais ao modo de produção teriam passado a se dar fora do processo produtivo. E o nosso autor defende a primeira tese, mas se posiciona de maneira contrária ao segundo postulado. Ao contrário de apontar no trabalho imaterial, como encontramos no filósofo austro-francês André Gorz (2005), por exemplo, a marca de uma sociedade pós-trabalho, em Offe, ao que notamos, o diagnóstico de perda da centralidade laboral se daria sem a negação do caráter essencial do trabalho assalariado para o funcionamento do modo de produção.

O deslocamento aqui abordado se daria, em nosso autor, ao contrário do que ocorre em Gorz, na esfera da sociabilidade, da diluição das lutas e da capacidade organizativa da classe trabalhadora, muito mais que através de uma espécie de captura da produção de valor a partir do trabalho imaterial, pós-industrial. Noutros termos, a perspectiva offeana de perda da centralidade do trabalho não negaria a condição intrínseca do capitalismo reproduzir-se a partir da fabricação de mercadorias e de sua mediação de valores estruturada em padrões de equivalência. Entendemos que também Gorz não vem a negar a persistência da forma-mercadoria, entretanto, em suas teses, a produção de valor sob o prisma imaterial levaria a um patamar de maior complexidade e dificuldade de instituição de padrões de mensuração desse valor, como vemos abaixo, o que poria a própria categoria trabalho sob uma crise de dimensões qualitativa e quantitativa:

Se não for uma metáfora, a expressão “economia do conhecimento” significa transtornos importantes para o sistema econômico. Ela indica que o conhecimento se tornou a principal força produtiva, e que, conseqüentemente, os produtos da atividade social não são mais, principalmente, produtos do trabalho cristalizado, mas sim do conhecimento cristalizado. Indica também que o valor de troca das mercadorias, sejam ou não materiais, não mais é determinado em última análise pela quantidade de trabalho social geral que elas contêm, mas, principalmente, pelo seu conteúdo de conhecimentos, informações, de inteligências gerais. É esta última, e não mais o trabalho social abstrato mensurável segundo um único padrão, que se toma a principal substância social comum a todas as mercadorias. É ela que se toma a principal fonte de valor e de lucro, e assim, segundo vários autores, a principal forma do trabalho e do capital (GORZ, 2005, p. 29).

São ambas as perspectivas, portanto, diagnósticos da perda de centralidade do trabalho nas chamadas sociedades pós-industriais, entretanto, no caso de Offe, embora trabalhe a ascensão do setor de serviços bem mais que a chamada economia do conhecimento, à qual só aborda de modo indireto e indicativo – lembremos que o contexto em que os seus textos foram produzidos, isto é, anteriormente à própria popularização da rede mundial de computadores, contexto diverso daquele em que Gorz trabalha o conceito de imaterialidade da produção, já nos anos 2000 –, entendemos que ele não tenha chegado a propor uma ruptura na forma de constituição de valor, algo que, ao que observamos, teria sido proposto por Gorz em sua obra *O Imaterial: conhecimento, valor e capital*. Neste sentido, arriscamo-nos a afirmar que a ruptura de Gorz com a tradição materialista da análise da sociedade capitalista teria sido mais profunda e paradigmática.

Por sua vez, Charles Tilly, autor estadunidense, embora à sua maneira, também defenderia a tese da perda de centralidade do trabalho na sociedade capitalista

contemporânea, ao destacar à ascensão dos chamados novos movimentos sociais (NMS) como atores políticos em face da perda progressiva da força dos sindicatos e demais organizações baseadas na esfera do trabalho, em tal conjuntura. Parece-nos que sua obra apontaria para este fenômeno como um elemento constituído mais como resultado de um arranjo do desenho das instituições democráticas, no longo prazo, do que propriamente como a desembocadura dos processos contraditórios intrínsecos à relação entre força de trabalho e capital:

A democratização promove a formação de movimentos sociais. Entendamos por democratização o desenvolvimento de regimes caracterizados por uma cidadania relativamente ampla e igualitária, vinculando consulta aos cidadãos com respeito à política, ao pessoal e aos recursos governamentais, e pelo menos alguma proteção aos cidadãos contra ações arbitrárias dos agentes governamentais. A democratização efetivamente limita a extensão das ações coletivas populares factíveis e efetivas. Por exemplo, as instituições democráticas geralmente inibem as rebeliões populares violentas. Mas o empoderamento (*empowerment*) dos cidadãos, por meio de eleições competitivas e outras formas de consulta, se vincula à proteção das liberdades civis, tais como a de associação e reunião, para canalizar as demandas populares em formas de movimento social (TILLY, 2010, p. 18).

Como observamos, Gorz e Tilly, tal como Offe, ganharam destaque em seus diagnósticos das mudanças significativas que passaram a ocorrer no capitalismo contemporâneo a partir dos anos 1970. Entretanto, ao contrário dos colegas estadunidense e austro-francês, Offe, assim como fizera Polanyi décadas antes dele, diferencia-se de Gorz por destacar a perda da centralidade do trabalho na chamada era pós-industrial a partir das perspectivas de 1) crescimento do setor de serviços, produtor indireto de mais-valia; 2) da fragmentação das lutas trabalhistas e baseadas na representação de classe; e, por fim, 3) do crescimento de outros meios de sociabilidade ao menos diretamente descolados da esfera do trabalho. Já em relação à perspectiva de Tilly, o alemão se distingue por entender o enfraquecimento das representações políticas classistas como fruto das contradições profundas e indissolúveis no interior das relações entre capital e trabalho, não como resultado de uma forma político-institucional.

Na interpretação do que, como num plano contínuo entre a fase de predomínio do setor produtivo sobre outros setores da economia, o que ocorreu na maioria das economias ocidentais centrais e, em parte, nas periféricas, do Pós-Guerra até o início da década de 1970, e ao que muitos nomeiam período pós-industrial, Offe aplica a tese de que as contradições oriundas da equiparação da categoria força de trabalho à forma-mercadoria torna

o modo de produção capitalista invariavelmente sujeito a crises profundas, pois a impossibilidade de assumir substancialmente a fisionomia de mercadoria, dadas as suas características humanas não equiparáveis às de mercadorias reais, tenderia a desestabilizar regular, qualitativa e quantitativamente o sistema geral de trocas, isto é, o mercado.

Por outro lado, as teses de Gorz apontariam para uma real mudança de paradigma no mundo trabalho. Porém, em nossa interpretação, elas cometeriam o equívoco de desconsiderar as características afetas à força de trabalho, sobre as quais seria gerada a padronização de valores, processo em que, mesmo imbuído de sua contradição típica, isto é, a de só consistir em mercadoria de maneira fictícia, ainda assim, mesmo numa sociedade em que a produção imaterial de valor viesse a predominar sobre a produção material, tal padronização continuaria a constituir elemento central na equação desse tipo de produção de valor, tendo em vista consistir no sustentáculo do sistema, que se baseia na fabricação material e seriada de mercadorias. Dito de outro modo, mesmo se aceitássemos a tese de domínio da imaterialidade produtiva de valor sobre a produção material, ainda assim Gorz não poderia abrir mão desse ponto destacado por Offe, o qual recuperou de Polanyi, isto é, o problema do efeito desestabilizador constante e irremediável da equiparação entre força de trabalho e mercadoria, uma contradição, entendemos, anterior e superior à contradição entre produção material e imaterial de valor.

No que tange às observações de Tilly, por outro lado, a defesa de perda de centralidade representativa por parte da classe trabalhadora, em outras palavras, perda da centralidade da esfera do trabalho na contemporaneidade, surge, como apontamos acima, como resultante, sobretudo, das instituições democráticas, como elemento por elas condicionado, ou seja, ao contrário do que vemos em Offe, e, neste caso, também em Gorz, temos uma explicação etérea para a questão do enfraquecimento dos agentes coletivos baseados na classe social, no campo das lutas anticapitalistas.

Em nosso entendimento, caberia, ainda, destacarmos que a percepção offeana de que mesmo com a perda da dimensão central do trabalho na sociedade, ainda assim o papel da seletividade das políticas do Estado permaneceriam focando a integração/manutenção da força de trabalho, tanto a ocupada quanto a desocupada, na esfera relacional constituída pela lógica capitalista, e que isso continuaria a ser, no limite, o próprio sustentáculo do modo de produção. Neste sentido, em Offe o Estado teria uma função que transcende à própria desconstituição de um tipo de sociabilidade, no caso, a sociabilidade baseada nos valores derivados da dimensão laboral, o que nos parece uma tese de cunho apriorístico, um tanto

semelhante à ideia de colonização do mundo da vida pelo sistema em Habermas (2002), noutros termos, um fenômeno que surgiria da racionalização das instituições, mas que, em certo momento, ultrapassaria a própria racionalidade institucional, ganhando a forma de uma estrutura que molda a realidade de antemão, independentemente das próprias práticas dos agentes – ou melhor, os agentes se conformariam às práticas. No caso de Offe, a própria mudança de uma sociedade do trabalho para uma sociedade pós-industrial estava a ocorrer sem que o papel dos mecanismos de seletividade na conformação da sociedade capitalista fosse por tal mudança impactado, pois, ao menos é como nos soa a tese, esses mecanismos operariam de antemão.

No próximo tópico abordaremos o papel do Estado na organização da força de trabalho no marxismo clássico e no neomarxismo de Offe, e essa distinção entre a perspectiva de Offe e Tilly se tornará ainda mais nítida, à medida que a interface entre poder político e economia, no teórico alemão, contorna o formalismo explicativo baseado nas instituições a que atribuímos às análises do autor norte-americano.

3.2 O ESTADO E A ORGANIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO, EM MARX, E NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO, EM OFFE: A ORGANIZAÇÃO DA OFERTA E DA DEMANDA PELA FORÇA DE TRABALHO

Em Marx, trabalho é uma categoria estrutural e o elemento nevrálgico de qualquer formação histórico-social. No capitalismo, a apropriação do sobretrabalho é a alavanca central do modo de produção. Ao contrário do que apregoa a tradição liberal, o mercado, para o autor de *O Manifesto Comunista*, não é uma arena de relações surgida naturalmente. Offe, como ocorre a algumas teses marxistas anteriores às dele, destaca a função essencial do poder político como a de garantir essa reprodução das relações de mercado, inclusive e essencialmente a esfera do trabalho. Deste modo, pode-se dizer que suas teses, bem como as de Polanyi, décadas antes, concebem a esfera do político como criadora das condições para o estabelecimento e reprodução do mercado.

Como dito anteriormente, a força de trabalho, segundo Offe, em consonância com as análises de Polanyi, seria uma mercadoria aparente imbuída da peculiaridade de aparecer na relação com o capital constantemente discrepando sob a condição de excedente de oferta (OFFE apud POLANYI, 1984). O autor descreve as consequências desse desequilíbrio da

força de trabalho enquanto excedente potencial:

A desapropriação da força de trabalho acarreta três problemas estruturais, a saber, o problema da integração da força de trabalho no mercado de trabalho, do lado da oferta, a institucionalização das esferas existenciais e dos riscos vitais, “não integráveis” na relação de trabalho assalariado, e a regulamentação quantitativa da relação entre oferta e demanda no mercado de trabalho (OFFE, 1984, pp. 23-24).

Nas formações econômicas pré-capitalistas, o poder político não teria precisado estabelecer uma estrutura de organização, um equivalente relativo universal para remunerar a força de trabalho, na medida em que a ausência de monetarização como padrão estrutural de mediação das relações de produção e de troca não encontrava no pagamento em dinheiro a forma exclusiva geral de remuneração do trabalho. É neste sentido que entendemos que as economias coloniais nas Américas, por exemplo, especificamente entre o século XVI e o século XIX, com exceção de partes da América do Norte nas quais o padrão de exploração econômica era baseado na pequena propriedade rural familiar, não devem ser consideradas como exemplos de formações econômicas capitalistas, ao menos não diretamente, mas apenas numa dimensão de suporte externo, isto é, de integração com suas metrópoles europeias. Esse fenômeno teria se dado não somente pelo fato de o trabalho livre não ter sido a norma nessas colônias, mas também pelo fato de que o Estado, uma estrutura de poder centralizada externamente e presente nas colônias via representantes metropolitanos locais, neste caso, não teria precisado organizar e impor um mecanismo de mediação universal de pagamento à força de trabalho, posto ser esta escrava, portanto, propriedade legal dos donos dos grandes núcleos produtivos agrários – o Estado não detinha, como norma, plenos poderes sobre as relações de trabalho.

Com a padronização e generalização da monetarização, um processo que foi se estabelecendo por meio da própria constituição das relações de produção de tipo capitalista, mas que teve nas ações dos Estados nacionais sua possibilidade, primeiro pela acumulação primitiva de capitais e depois através das medidas político-jurídicas que levaram à formação de um mercado de mão de obra livre, enfim, o mercado de trabalho passaria a exercer uma função central no modo de produção capitalista, pois:

Nas sociedades capitalistas, o mercado de trabalho é a principal solução institucional predominante para um duplo problema de alocação, que deve ser resolvido em qualquer sociedade: por um lado, o sistema produtivo deve ser

alimentado com os *inputs* de trabalho de que ele requeridos; por outro lado, a força de trabalho deve ser abastecida com meios de subsistência monetários (renda) e sociais (*status*) de subsistência (SEN, 1975, apud OFFE, 1995, p. 24). O mercado de trabalho resolve os dois problemas simultaneamente, enquanto nas sociedades não capitalistas ou pré-capitalistas encontramos predominantemente formas institucionais em que o tipo e o nível dos meios de subsistência fornecidos aos indivíduos dependem de outros fatores, e não das contribuições dos indivíduos para a produção social (OFFE, 1995, p.24).

Como observamos, o autor destaca a ideia de que no capitalismo a remuneração da força de trabalho funcionaria como provedora regular e universal dos meios de subsistência da classe trabalhadora, isto é, do acesso a esses meios, fazendo com que, na sociedade de mercado, os trabalhadores não dependam de esferas como a religiosa, o *status* familiar ou clânico ou mesmo da condição pessoal de cidadania restrita, já que, ao contrário das repúblicas de tipo antigo, das quais Roma é o exemplo basilar, nas repúblicas democráticas liberais contemporâneas, exceto em alguns casos especiais, como o de crianças e jovens que não possuem idade de inserção no mercado de trabalho, ou o de pessoas que cumprem algum tipo sentença criminal, em regra, todos os indivíduos em idade e em condições de saúde adequadas ao exercício de algum trabalho são considerados legalmente cidadãos, à medida que portadores de direitos políticos.

No modo de produção capitalista, a força de trabalho, como mercadoria fictícia, compõe os fatores de produção, portanto é imprescindível para sua reprodução, todavia, ao mesmo tempo, ela é o fator de produção essencial dessa reprodução, o fator primordial, já que constitui o real produtor de valor. Porém a peculiaridade das relações capitalistas de produção, como demonstra nosso estudioso, seria precisamente o fato de que o mercado, esfera central de reprodução do capital, isto é, espaço universalizado de trocas no capitalismo, consistiria no lugar (em sentido ao mesmo tempo concreto e abstrato) em que a própria força de trabalho precisa se vender, ser provida, numa relação interna à própria dimensão mercadológica, ou seja, não forjada numa compensação advinda de outra esfera, a exemplo da religiosa, em modos de produção anteriores.

Entendemos ser relevante, neste ponto do debate, retomar as análises do próprio Marx como meio de ressaltar alguns pontos distintos entre autores institucionalistas, neomarxistas contemporâneos e marxistas clássicos acerca do conceito de produção. Em sua obra *Contribuição à crítica da economia política*, Marx pontua:

A produção é, pois, imediatamente consumo; o consumo é, imediatamente,

produção. Cada qual é imediatamente o seu contrário. Ao mesmo tempo, opera-se um movimento mediador entre ambos. A produção é mediadora do consumo, cujos materiais cria e sem os quais não teria objeto. Mas o consumo é também imediatamente produção enquanto procura para os produtos o sujeito para o qual são produtos. O produto recebe o seu acabamento final no consumo (MARX, 2008, p. 247).

E esse mercado de trabalho afetaria, então, mesmo aquelas pessoas que estão, em definitivo ou temporariamente, fora dele (desempregados crônicos, pessoas que vivem de renda etc.). Como o mercado é um sistema de trocas, por mais que aparentemente certas medidas, tanto de base estatal quanto de iniciativa dos próprios trabalhadores, sejam tidas – por muitos economistas, sobretudo os de perspectiva neoclássica, mas também por muitos schupeterianos e keynesianos, e costumeiramente exaltadas pela imprensa hegemônica – como soluções para as altas taxas de desemprego e para o desenvolvimento de uma economia nacional pautada em um desejável grau de tecnologia, não haveria qualquer garantia real de que determinadas medidas estatais que buscassem impactar o jogo entre demanda e oferta da força de trabalho gerem, de fato, os resultados almejados para os ramos do capital foco de tais medidas.

A obra offeana não se refere somente ao fazer do Estado, a uma positivação, enfim, mas à própria não intervenção estatal ativa, a exemplo dos processos de desregulamentações trabalhistas, bem como de desonerações de tributos sobre as remunerações dos trabalhadores pagas pelos proprietários dos meios de produção. E as opções ativas da própria mão de obra nos contextos de desemprego maciço não seriam, em muitos casos, segundo Offe, baseadas nas ações do Estado com vistas à qualificação da mão de obra, noutros termos, elas se dariam precisamente na não recorrência a esses mecanismos gerados diretamente ou fomentados pelo aparelho estatal, o que consistiria, conforme nossa interpretação acerca do que essa perspectiva sugere, na conclusão de que a ação estatal nem sempre garantiria uma adequação irrestrita da oferta à demanda pela força de trabalho. Em certos casos, inclusive, até tenderia a gerar mais problemas do que soluções:

A posição do vendedor no mercado não seria, então, fundamentalmente melhorada através da especialização, ao contrário, ele seria “superespecializado” e, então, perderia a opção de beneficiar-se da concorrência entre diferentes compradores. A situação ideal para os vendedores individuais seria desenvolver as características de qualidade em sua oferta que lhes permitissem apresentar com credibilidade uma oferta tão sem especificidade e, no entanto, útil quando possível. Desse modo, estariam imunizados tanto contra a pressão da concorrência dos outros vendedores quanto do perigo da dependência com relação a um único comprador (OFFE, 1995, p. 44).

A força de trabalho, enquanto unidade de valorização do capital, quando tomada isoladamente seria irrelevante, de acordo com Offe (1995), pois seria somente como parte de uma estrutura de mercado um elemento substancialmente gerador de valor. Assim, consistiria numa ilusão, numa sociedade capitalista, pensar em uma unidade de valor isoladamente, considerando que:

O mercado de trabalho é uma relação de poder que tange, permeia e envolve *todas* as formas e esferas da vida social. O mercado de trabalho é, assim, uma relação social de *poder* porque exerce uma pressão estrutural contratualmente organizada sobre a força de trabalho que, por si só, é totalmente “sem valor”. Desse modo, o mercado de trabalho permite a adaptabilidade limitada estruturalmente da “mercadoria” trabalho ao trabalho em benefício da demanda, que realiza esse benefício na estrutura dos contratos de trabalho intrinsecamente “incompletos” (grifos do autor) por meio da organização e dominação administrativa (OFFE, 1995, p. 43).

Toda ação estratégica voltada à esfera do trabalho, tanto dos agentes trabalhadores, quando tomada em larga escala, quanto do Estado, quando focada nos potenciais usuários de tais estratégias, tenderiam a gerar (embora não haja uma garantia definitiva disso) impacto no funcionamento regular desse mesmo mercado. Isto porque essa ação estratégica do lado da oferta tenderia a afetar não somente sua própria esfera, mas também o lado da demanda pela força de trabalho, já que a própria estruturação do salário relativo no mercado se desenvolveria sob os movimentos de distribuição/alocação da mão de obra baseados não somente na necessidade real de absorção dessa mão de obra pelas respectivas frações do capital, mas ainda por estratégias, na esfera da demanda, como a de investimento em subcontratações, em novas tecnologias ou na busca pela monopolização de mercados por meio de incorporações, associações de marcas ou divisão em empresas menores sob um mesmo comando.

Por outro lado, para Offe, a impossibilidade de existência de um Estado realmente mínimo no capitalismo tornaria a hipótese de um equilíbrio natural do mercado de trabalho uma impossibilidade lógica. À medida que o mercado de trabalho possui uma dupla função, isto é, a de reproduzir o modo de produção baseado na força de trabalho e, ao mesmo tempo, remunerar essa fonte reprodutiva, o próprio estabelecimento de regras como as leis antimonopolistas, comuns a países capitalistas nos mais diversos graus de desenvolvimento, seriam uma forma de impedir que as taxas de desemprego se tornem cronicamente elevadas,

com a garantia de sobrevivência de pequenas e médias empresas, geradoras de grande parte dos postos de trabalho. Mas tais regras também tenderiam, segundo o autor, a impedir ou dificultar que a demanda pela força de trabalho se mantenha num nível em que a média salarial seja fortemente pressionada para baixo por uma possível falta de necessidade de absorção de grandes massas de trabalhadores por um número reduzido de capitalistas de determinados setores-chave da economia de um país.

A tese acima se torna problemática, em nosso entendimento, na medida em que perceberia o Estado como detentor de um poder superlativo, qual seja o de evitar, praticamente sem margem de falha, a eclosão de crises capitalistas, algo que, como o próprio autor reconhece ao longo de suas obras, constituiria uma condição intrínseca à própria reprodução do modo de produção. Não estamos aqui negando o potencial de tais mecanismos anticrise aplicados ao mercado de trabalho, mas tão somente afirmando que, ao que percebemos, Offe os conceberia como tendendo sempre a um nível de eficácia praticamente infalível.

Considerando a possibilidade concreta de que as ações estatais sobre o mercado de trabalho, bem como suas ações indiretas por meio das políticas macroeconômicas, não assegurem o alcance de seus objetivos de manutenção do equilíbrio relativo desse mercado, de acordo com o nosso autor, ao sofrer a ampliação de seu alcance e de seu lastro temporal, “a política social contribui para a transformação da força de trabalho em trabalho assalariado, não podendo afetar o primado institucionalizado da organização de trabalho capitalista” (OFFE, 1984, P. 30). Noutros termos, a política social configuraria um mecanismo voltado à garantia das bases de reprodução capitalista, isto é, do trabalho assalariado, mirando sempre a transformação força de trabalho potencial em trabalho concreto. Por esse motivo, uma política social que acabasse funcionando como fonte de remuneração fixa e num valor equiparado ao rendimento médio dos trabalhadores, se acaso fosse aplicada a um contingente elevado de desempregados e por longo tempo, certamente seria disfuncional para a reprodução do capital, pois deixaria de gerar 1) uma potencial adesão ao mercado de trabalho por grande parte dos detentores da força de trabalho que ainda não houvesse por ele sido absorvido, e 2) não cumpriria a função de garantir a reintegração dos trabalhadores temporariamente afastados das relações de produção.

A política social, no entanto, conforme Offe, mesmo naqueles países desenvolvidos em que não são hegemônicos os princípios redistributivos diretos e em larga escala, a exemplo dos Estados Unidos, configuraria uma marca do Estado capitalista no Pós-Guerra.

Mesmo com o enfraquecimento dos sindicatos, mais intensamente a partir da década de 1980, certo grau de política social foi mantido mesmo naquelas formações nacionais em que políticas de desregulamentação do mercado de trabalho foram adotadas (embora em casos como o do Chile, já aqui citado, numa dimensão mínima). Uma explicação para isso estaria no fato de que, na etapa de industrialização avançada, a extração da mais-valia (mais valia-relativa) necessitaria de mecanismos que garantam a adesão da força de trabalho ao mercado de trabalho, já que essa adesão passou a não poder mais se dar a partir da aplicação de formas mais diretas de coerção, a exemplo do que ocorrera no período de início do processo histórico capitalista (POLANYI, 2021).

Nessa perspectiva defendida por Offe (1984), a política social não deveria ser vista mais como um resultado das lutas trabalhadoras do que como um modelo de ação estatal para garantir a regularidade do mercado de trabalho, isto é, equilibrar oferta e demanda pela força de trabalho. Mesmo que responda a um anseio da classe trabalhadora, ela também se faria essencial para garantir a reprodução do mercado capitalista como um todo. Aqui o autor segue com a defesa da tese geral de que o desenvolvimento pós-industrial da sociedade capitalista teria acabado por promover a substituição dos efeitos da luta de classes sobre as estruturas do Estado pelo inverso, isto é, a luta de classes como algo subordinado ao que o desenho institucional do aparelho de Estado impõe às relações de classe a partir de uma atuação no nível da produção. Neste sentido, tratar-se-ia da inversão de uma tese essencial no marxismo, qual seja a de que é a estrutura político-administrativa que é conformada pela luta de classe e não o contrário.

Mesmo considerando o acima exposto, entendemos que se faz necessário continuarmos a conceber a perspectiva de Offe como essencialmente diversa da de Tilly, aqui abordada anteriormente, embora, num primeiro momento, pareça que estamos falando de paradigmas muito similares, na medida em que, ainda que a primeira sustente um predomínio das estruturas político-administrativas sobre as lutas de classe, na relação entre o Estado e as classes sociais, ela seria tão somente a resposta a um imperativo do modo de produção, isto é, a uma configuração histórica dos mecanismos de acumulação do capital. Por sua vez, no teórico estadunidense, como apontado anteriormente, estaríamos diante da tese de que o esvaziamento da luta de classes e a respectiva ascensão das lutas baseadas em outras esferas cristalizadas nos NMS se dariam como resposta histórica ao desenho institucional dos organismos da república democrático-liberal, não aos imperativos da acumulação do capital.

As análises offeanas podem nos levar à percepção da estruturação de um escopo mais

ou menos ampliado de políticas sociais em países com maior nível de distribuição e redistribuição estatais diretas como algo que requer grandes capacidades estatais de centralizar tais mecanismos em organismos específicos. Entretanto, de uma maneira geral, quanto à estruturação da política social pelo Estado, lemos de Offe:

As atividades estatais que devem ser incluídas no conceito de política social não podem, por isso mesmo, ser determinadas em função da competência dos diferentes órgãos públicos e sim segundo sua orientação funcional em relação ao problema estrutural objetivo, em cuja solução colaboram as mais distintas instituições estatais, repartições e estratégias de intervenção, ou seja, o problema da constituição e da reprodução permanente da relação do trabalho assalariado (OFFE, 1984, p. 32).

A lógica da seletividade, neste sentido, atravessaria toda a gama de arranjos e articulações para implementação da política social, fazendo com que todo o aparelho estatal, ou seja, o Estado em sua dimensão global, agisse na direção da busca pela manutenção de uma taxa regular de oferta de força de trabalho, não a partir de órgãos e departamentos com lógicas funcionais atomizadas e destoantes. A ação estatal, em sua totalidade, conforme Offe, estaria assim voltada a garantir a reprodução da forma-mercadoria, portanto conformada pela perspectiva de garantir uma estrutura relacional de troca entre unidades de valor, o que, na esfera da oferta da força de trabalho, significaria garantir a adesão e reintegração constantes desta às relações de produção. Em outras palavras, mesmo a política social deveria ser encarada sob a dimensão das relações de troca, posto que voltada à integração e reintegração de unidades de valor à esfera da reprodução capitalista, noutros termos, do trabalho vivo ao mercado.

E essa dependência cada vez maior do capital ao Estado, este visto como capitalista global ideal, não se daria sem custos ao mercado, num sentido amplo:

A oposição entre setores funcionais da sociedade que estão organizados pelas estratégias da valorização do capital e os que estão organizados em estruturas formalmente não-capitalistas, predomina também como matéria de conflitos sociais. Com as funções do “capitalista global ideal”, que procura integrar os elementos antagônicos do sistema social, cresce a dependência desse sistema com relação à integração “ideal” ou normativa, a única que lhe permitiria superar a contradição (OFFE, 1984, p. 209).

Aqui nós observamos um paralelo metodológico entre a percepção offeana dos problemas gerados pelo aumento da complexidade de legitimação no interior do modo de

produção e a ideia de complexidade e abertura presente na perspectiva sociológica sistêmica de Niklas Luhmann, à medida que, para este último, a complexidade – tomada por ele no plano do direito e de outros subsistemas sociais, donde o capitalismo aparece mais como elemento do subsistema econômico do que propriamente como elemento central de estruturação da realidade social – teria como elementos estabilizadores mecanismos de redução dessa mesma complexidade; ao passo que, em Offe, na sua observação da relação entre o Estado e o modo de produção, a geração de novos conflitos e problemas a partir dos processos de acumulação imporia ao ente estatal a necessidade de um novo arcabouço de ações e mecanismos de legitimação da lógica de acumulação, aumentando a crise a cada nova etapa de avanço técnico da economia de mercado, com novos arranjos de concertação da relação entre capital, trabalho e poder estatal levando a novas necessidades de legitimação. Em Luhmann (1980), por sua vez, a legitimação se daria por meio de uma estrutura de procedimentos, que, a partir do surgimento do Estado moderno, teria emergido da esfera jurídica e se enraizado pela sociedade através dos diversos subsistemas sociais.

Offe, diversamente de Luhmann, não trabalha a ideia de legitimação sob o prisma da fundamentação jurídica, mas sob a estrutura relacional capital-trabalho. Portanto esta seria uma utilização mais restrita da noção de legitimação, já que não a conceberia sobre essa relação como se esta fosse um sistema que se divide em subsistemas, como o faria o teórico dos sistemas em relação ao sistema jurídico. A base de fundamentação da legitimação em Luhmann (1980), ainda que não formalista em sentido estrito, tendo em vista que nele o procedimento produz efeitos sociais concretos, partiria de um sistema de códigos e símbolos enraizados a partir do subsistema jurídico, à medida que, em Offe (1984), a noção seria utilizada para descrever processos diversos de coerção estruturados a partir da dicotomia formal (leis trabalhistas, lei do seguro- desemprego, portarias regulando a assistência social etc.)/informal (ideologia do trabalho como fonte de realização, organização compulsória das equipes de trabalho pelos detentores dos meios de produção etc.), mas sempre na seara da relação entre Estado, capital e classe trabalhado. Estaríamos diante, portanto, de um conceito fincado na economia e na política, e esferas como o direito só surgiriam na equação como efeito dessa relação, não sob uma perspectiva ontológica.

As noções de legitimação ou legitimidade em Offe e em Luhmann, como notamos, são diversas em grau de alcance e nos objetos por elas afetados. Se compararmos as duas ao conceito de legitimidade de Max Weber, acreditamos ser possível trazer outra dimensão de legitimidade ao debate. Em Weber (2022), a legitimidade estaria assentada sob o paradigma da dominação, isto é, consistiria num elemento sob o qual a dominação se constitui. Neste

sentido, a legitimidade no autor de *Economia e sociedade* estaria muito mais próxima da legitimidade para Offe do que para Luhmann, considerando que neste último ela funcionaria mais num sentido de reproduzir um conjunto de subsistemas a partir do procedimento (a legitimação se dá pelo procedimento) do que como mecanismo direto ou indireto de coerção ou dominação, enquanto para Offe a legitimação seria tratada na relação entre capital e força de trabalho mediada pelo Estado, à medida que este deverá manter as condições permanentes de mobilização e distribuição/alocação da força de trabalho, seja via coerção direta, sobretudo na etapa histórica inicial do processo de acumulação capitalista (leis contra a vadiagem etc.), seja indiretamente, restringindo as possibilidades de que a força de trabalho possa se reproduzir fisicamente fora do mercado, por exemplo.

É verdade, porém, e se faz importante ressaltarmos, que, apesar de podermos fazer algum paralelo entre as noções de legitimidade (ou legitimação) em Offe e em Luhmann, aquele polemizou com este em *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Nosso autor opera uma crítica ao que seriam critérios superlativos de exclusão na teoria dos sistemas de Luhmann, como lemos abaixo:

Essa teoria pode, quando muito, recorrer a critérios biológicos e antropológicos para caracterizar o *que está* (grifo do autor) *fora* dos limites de uma organização social, demarcando-a. Seus conceitos negativos são tão múltiplos e tão pouco rigorosos que o desfecho é a conclusão, tão exata como trivial, de que qualquer forma imaginável de organização social se baseia em regras de exclusão (ou “redução de complexidade”). Neste caso, no entanto, torna-se impossível julgar em termos comparativos, segundo o grau de sua repressividade, diferentes formas históricas de organização (OFFE, 1984, p. 154).

Offe demonstra a preocupação metodológica de não organizar o conceito com o que consideraria uma imprecisão da noção de redução da complexidade de Luhmann, propondo como saída a necessidade de “indicar fenômenos e acontecimentos que estão fora da esfera coberta pelas regras de exclusão, isto é, que tornam essas regras visíveis como tais” (OFFE, 1984, p. 154). Noutros termos, o que confirmaria as regras de exclusão não seria propriamente o fenômeno excluído, mas aquele que não poderia ser alcançado pelo sistema de exclusão ou seletividade. A redução se faria, assim, com elementos externos ao conjunto de fenômenos abarcados pelas regras seletivas, confirmando a substancialidade interna do conjunto de acontecimentos concretos ou apenas possíveis (mas excluídos). Neste sentido, entendemos que a exclusão pelos mecanismos de seletividade cumpre, em Offe, uma função mais nítida do que é excluído, em comparação com a noção de filtros de redução da

complexidade, em Luhmann, ainda que abarque, como neste, um amplo leque de agentes e fenômenos.

Retomando especificamente a questão da organização da oferta e da demanda pela força de trabalho, de acordo com Offe, conforme nossa análise aponta até aqui, esta implicaria: 1) em uma dominação num sentido próximo ao de Weber (2022), isto é, as condições de reprodução/alocação da força de trabalho se dariam politicamente, derivando de uma dominação política, com o aparelho de Estado a funcionar como aparato mediador das condições de estruturação de um mercado de oferta, mas também de demanda por essa força de trabalho, através de leis, regulamentos, política social e também da atuação a partir da dimensão tributária (desonerações de tributos para empresas de determinados setores e linhas de produção para estimular contratações, desonerações sobre a folha de pagamento dos empregados etc.); e 2) numa fonte constante de desequilíbrio desse mesmo mercado de trabalho, considerando que, como vimos anteriormente, a atuação do Estado sobre a força de trabalho, por se dá a partir da sua equiparação às demais mercadorias, o que desconsideraria o caráter inapropriado de seu enquadramento em tal categoria, tanto qualitativa quanto quantitativamente, enfim, tenderia a não produzir os mesmos efeitos no médio e longo prazo, se comparado a sua atuação, por exemplo, via políticas de infraestrutura, de tributação sobre linhas de produção ou programas de financiamento de investimento – cujo mercado de trabalho só apareceria como efeito dessas ações, não como elemento alocativo da mediação estatal direta.

Quanto à organização da oferta da força de trabalho e o papel dos sindicatos, no contexto de pós-industrialização sob o qual Offe realizou seus estudos, nosso autor destaca o papel das coalizões no mercado de oferta e demanda pela força de trabalho. De acordo com ele,

A principal frente na qual as coalizões da oferta de trabalhadores lutam não é a mesma do “principal” diferencial de poder, ou seja, a “frente de classe” entre oferta e demanda no mercado de trabalho; em vez disso, a luta está localizada na frente do diferencial de poder “secundário”, onde são decididas a *distribuição* de renda, as condições de trabalho e as oportunidades de emprego *entre* a totalidade dos empregados (OFFE, 1995, p. 49).

É importante salientarmos que, na realidade estudada por Offe nas décadas de 1970 e 1980, período em que o neoliberalismo começa a se constituir como ideologia econômica dominante, em que a pregação do enxugamento das funções estatais passa a ganhar força

tanto nas universidades quanto entre os partidos e governos mundo afora, os sindicatos ainda representavam uma força social de destaque dentro das relações entre capital e trabalho na Europa ocidental, ainda que nos Estados Unidos e em outros países do então chamado primeiro mundo já houvessem perdido relativamente a sua força, em comparação às décadas imediatamente anteriores. Entretanto o autor aponta, naquele momento, para o impacto dos processos de pós-industrialização dessas economias centrais nos interesses dos indivíduos, o que, segundo ele, evidenciava-se numa desvalorização da dimensão laboral pelas gerações mais jovens, o que estaria a gerar o enfraquecimento progressivo dos sindicatos como organismos de poder social (OFFE, 1995). Na segunda parte do próximo capítulo, daremos continuidade a tal debate.

CAPÍTULO 4: ACUMULAÇÃO, CRISE E LIMITES TEÓRICOS

4.1 A LÓGICA POLÍTICA E O DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: OS LIMITES DO ESTADO PROVIDOR E A FALSA SOLUÇÃO NEOLIBERAL NA PERSPECTIVA OFFEANA

O Estado de Bem-Estar Social ou simplesmente Estado de Bem-Estar (*Welfare State*), conforme de Esping-Andersen (1990), autor já referido no segundo capítulo deste trabalho, seria sinônimo dos Estados ocidentais – e em certa medida para além do Ocidente, vide exemplos como o Japão e a Coreia do Sul do Pós-Guerra, independentemente do modelo ou nível de bem-estar a guiar a lógica funcional destas estruturas estatais na relação com suas populações. Uma entidade político-administrativa garantidora de padrões mínimos de direitos sociais, políticas públicas com certo grau de regularidade, arranjos de concertação entre sindicato, empresas e arenas estatais, limitações aos mecanismos de mercado, ainda que reduzidas, enfim, seriam características suficientes para enquadrar uma formação estatal como um Estado de Bem-Estar Social (CONDÉ, 2004), e elas poderiam ser observadas como presentes nas formações sociais contemporâneas do mundo capitalista a partir na década de 1940, e na maior parte do mundo,

Nos anos 1970, passa a ganhar destaque a chamada teoria dos recursos de poder (TRP), por se debruçar sobre os modelos de Estado de Bem-Estar Social. Autores como Walter Korpi (1978), seu precursor, Evelyne Huber (2001), Gosta Esping-Andersen (1991), John D. Stephens (2001) e, em certa medida, o próprio Claus Offe (1984, 1995), passariam a observar as variações do *Welfare State* em diversas formações sociais, focando suas pesquisas na questão do equilíbrio de poder nas relações entre as classes, base analítica sobre a qual foi estruturada toda essa teoria, que se filia ao marxismo contemporâneo, mas possuindo, porém, certa influência weberiana (CAMPILLO e SOLA, 2020).

A partir da virada entre as décadas de 1980 e 1990, essa teoria passaria a perder terreno nas ciências sociais para o chamado neoinstitucionalismo. Seriam dois os argumentos que muitos estudiosos utilizam para defender que o neoinstitucionalismo daria respostas mais satisfatórias que a TRP às questões relativas às políticas estatais nas chamadas formações pós-industriais. O primeiro argumento consistiria em que o histórico das instituições, seu corpo burocrático e suas políticas estabelecidas, além do sistema político-eleitoral, ao invés de elementos instrumentalizados pelo conflito de classes ou

simplesmente constituintes de um campo por eles atravessado, seriam antes uma força relativamente independente destes conflitos (CAMPILLO e SOLA, 2020). O segundo argumento, por seu turno, seria o de que a TRP daria conta de analisar o *Welfare State* em suas diversas faces até os anos 1980, mas que, daí em diante, com o avanço da globalização, o novo cenário de austeridade fiscal crônico e a financeirização crescente da economia, essa teoria teria se tornado incapaz de dar conta de seu objeto.

Entre as três vertentes neoinstitucionalistas, isto é, o neoinstitucionalismo da escolha racional, o sociológico e o histórico, considera-se que este último teria demonstrado maior poder explicativo na análise do Estado contemporâneo e seus regimes de bem-estar social. Segundo Abramov (apud Pierson e Skocpol, 2013), “o neoinstitucionalismo histórico abarca largo escopo de conhecimento em áreas e campos de preocupação distintos” (ABRAMOV, 2013, p. 10). Neste sentido, o neoinstitucionalismo histórico, em sua interface econômica, apresentar-se-ia sob a forma da chamada teoria da regulação.

A vertente histórica do neoinstitucionalismo teria surgido como uma resposta às chamadas teorias “sociocêntricas” de explicação das ações estatais (ABRAMOV, 2013). Ao contrário das teorias de origem marxista, que, apesar de muitas delas conceberem certa autonomia do Estado, o neoinstitucionalismo histórico passa a estudar a esfera estatal a partir de suas dinâmicas próprias, de suas condicionantes e mecanismos de reprodução internos.

Como parte da crítica ao que seria a incapacidade do Estado de Bem-Estar Social de tipo keynesiano de responder às crescentes demandas sociais, Offe expõe três argumentos acerca de suas limitações, isto é,

1) O *welfare state* keynesiano é uma vítima do seu sucesso. Pelo fato de eliminar (parcialmente) e acomodar as crises, ele inibiu a função positiva que as crises geralmente desempenhavam no processo capitalista da “destruição criativa”. 2) O *welfare state* keynesiano envolve a consequência, inintencional mas inegável, de solapar tanto os incentivos ao investimento como os incentivos ao trabalho. 3) Não existe um mecanismo equilibrador ou uma “regra de parada” que permita ajustar a extensão da política social, de forma a eliminar suas consequências autocontraditórias: a lógica da competição partidária democrática e a aliança social-democrata com os sindicatos que continuam indisciplinadas por “razões econômicas” (OFFE, 1984, p. 379).

Como observamos, Offe conceberia a insustentabilidade no longo prazo do Estado de Bem-Estar de tipo keynesiano ao observar 1) que a previsibilidade de suas políticas

intervencionistas tenderiam a corroer o processo criativo do capital, descrito por Schumpeter (1961) como “destruição criativa”; 2) que os incentivos, tanto ao trabalho quanto aos investimentos, por parte desse Estado, seriam camuflados no próprio processo de reparação de desequilíbrios gerados por suas ações; e, por fim, 3) que haveria um descompasso entre a ação estatal de planejamento e implementação da política social e sua extensão.

Teríamos, então, uma crítica offeana ao *Welfare State* sob a percepção de que os incentivos e estímulos que geram certo grau de eficiência alocativa da produção capitalista tenderiam a arrefecer, com as mudanças políticas e no mundo do trabalho. Paralelamente a este fato, mas derivando daí, teríamos uma incapacidade do modelo de garantir um sistema de incentivos regular e fluente tanto dos investimentos quanto da reprodução da força de trabalho, por razões como a crise da capacidade orçamentária do Estado.

Em um mesmo sentido, Offe entenderia as alternativas liberais à crise estrutural da acumulação e do Estado capitalista como tendentes a agravar essa mesma crise, não a amenizá-la ou estabilizá-la, pois, para ele,

A doutrina de Friedmann da restauração dos mecanismos de mercado e da atenuação da crise política através da despolitização deve a sua consistência aparente, como foi mostrado por McPherson e muitos outros, ao mero fato de que ignora as diferenças através das quais os mercados de trabalho se distinguem de todos os outros mercados (OFFE, 1984, p. 251).

Em outras palavras, para Offe, a teoria neoclássica, representada por Friedmann, mas também por autores como Mises e Hayek, e cujo receituário, conhecido como neoliberalismo, fora implantado, em menor ou maior grau, em diversas partes do mundo a partir, em especial, dos anos 1980, sob as orientações de organismos internacionais como o Banco Mundial, enfim, consistiria num sistema de ideias cujo erro central seria o de desconsiderar as características distintas da força de trabalho das mercadorias propriamente ditas. Neste sentido, entendemos que, para o nosso autor, a ineficácia do “remédio” neoliberal para a crise do processo de acumulação não se daria somente por negligenciar o caráter determinante para a produção de valor, a acumulação privada a partir da extração do sobretrabalho, noutros termos, o caráter classista da sociedade capitalista, mas, e principalmente, por não conceber a força de trabalho como uma mercadoria fictícia, classificando-a, ao contrário, como uma mercadoria real.

Parece que estamos falando de uma mesma negligência ou inversão teórica, mas não é este o caso. Ao falarem em atingimento de um grau ótimo de eficiência a partir das forças de mercado, os neoclássicos desconsiderariam que os mecanismos de mercado, se apartados de um aparato que faça a mediação entre força de trabalho e capital, bem como dos diversos mercados existentes sob uma estrutura comum de regras, organização e ações, tenderiam a um desequilíbrio paralisante, considerando a tendência monopolista somado ao caráter anárquico do capital. Mas essa crítica é óbvia e já identificada em fase anterior ao Estado capitalista contemporâneo, inclusive por Marx, conforme Wood (2003). Ao destacar o erro metodológico dos neoclássicos ao igualarem força de trabalho à categoria mercadoria, Offe teria minado outro ponto dessas teses, em nosso entendimento, pois seria possível que esta corrente, mesmo se houvessem concebido a força de trabalho como mercadoria real, entendesse a constituição da sociedade em classes como elemento essencial ao processo de acumulação capitalista e fator de suas respectivas crises, optando, mesmo assim, por negligenciar ou até imprimir uma conotação ética superior a este fato.

Ao recuperar a noção de força de trabalho enquanto mercadoria fictícia de Polanyi, mas também de Marx, e ao aplicar essa noção na análise dos desequilíbrios constantes e insanáveis dos mercados de oferta e demanda pela força de trabalho, Offe teria inovado, em nosso entendimento, precisamente ao defender que, além da luta de classes como processo desestabilizador do mercado de trabalho e, por consequência, da economia de mercado, as próprias ações do Estado, no sentido de ampliar os processos de regulamentação e desregulamentação do mercado de trabalho, tenderiam a gerar desequilíbrios nesse mesmo mercado. No entanto, não só a ação estatal, mas, e é relevante destacarmos isso, os próprios processos de estrangimento e organização interna do mercado de trabalho seriam eles próprios capazes de gerar tais desequilíbrios, se considerarmos as impossibilidades qualitativas e quantitativas de enquadramento da força de trabalho na categoria mercadoria.

A essa altura, faz-se necessário pontuarmos que a crise do capital nem sempre coincide com a crise do Estado, ao menos não em termos de agudez, isto é, nem sempre quando emerge uma crise do mercado, emergiria, em paralelo, uma crise do Estado. Exemplo disto são as graves crises do capital ocorridas nos Estados Unidos em 1929 e em 2008. Quanto a essa última, a despeito da elevação da dívida pública americana nos anos do governo de George W. Bush, por exemplo, Pinto (2011) demonstra que o Estado norte-americano foi capaz de estatizar a dívida de grandes bancos e inundar o sistema financeiro de liquidez, evitando uma quebradeira generalizada no setor bancário, ao passo que demonstrou

displicência quanto ao socorro às famílias da classe trabalhadora.

Na crise de 1929, por sua vez, o movimento teria se dado noutra direção. Se houve algum socorro ao sistema financeiro, Costa (2021) ressalta que o governo intervencionista de Franklin Roosevelt se notabilizara mais por ações voltadas ao amparo da força de trabalho que sofrera com o desemprego em massa naquela crise. A comparação entre esses dois períodos, guardadas as devidas peculiaridades de cunho histórico presentes em cada um deles, indicaria o fato de que o discurso generalizado e com forte apelo midiático de que governos intervencionistas geraram maiores déficits nas contas estatais em comparação a governos neoliberais seria insustentável diante da realidade concreta. Outro exemplo disto teria se dado aqui no Brasil, país em que esse tipo de discurso ideológico neoliberal também reverbera nos meios de comunicação e nos centros de estudo há décadas e com considerável força,

Porém, os dados estatísticos também contestam esse argumento, porque, nas últimas quatro décadas, presidentes republicanos geraram déficits maiores se comparados aos dos governos democratas. Aqui, no Brasil, as finanças públicas de Maílson, Zélia, Malan, Levy, Meirelles e Guedes tiveram piores resultados face às apresentadas por Palocci (2003-2006) e Mantega [2006-2014] (COSTA, 2021, p. 6).

Importa, aqui, destacar a capacidade de o Estado intervir diretamente nas crises cíclicas do mercado capitalista, evitando, assim, sua desagregação irreversível, ainda que ele não aja com garantias absolutas de que terá efetividade na superação do problema, como já discutimos anteriormente. Até o momento, todavia, o modo de produção teria sido salvo pelo poder político-administrativo, ao menos quanto à preservação de suas capacidades mínimas de reprodução. Diante disto, chegamos à conclusão de que, segundo Costa (2021),

Só os Estados nacionais, e melhor se contar com apoio internacional, têm condições de fazer investimentos nessa escala de concentração e centralização de capital (...) Podem ser por meio de intervenção governamental direta, ou melhor, por cooperação entre o setor público e o setor privado, alinhado a um planejamento estatal indicativo das prioridades sociais (COSTA, 2021, p. 17).

Mantemos a nossa ressalva acerca do que versaria parte da literatura, inclusive entre marxistas, isto é, a atribuição aos Estados nacionais de um poder quase que absoluto capaz de

impedir, com pouco ou quase nenhuma margem de falha, crises cíclicas do capital. Num sentido geral, o Estado teria logrado êxito, ao menos num primeiro plano, quando utiliza mecanismos de contenção de crise, desde a primeira metade do século XX, quando passara a ter suas funções ampliadas e a lidar com um sistema financeiro e um aparato produtivo capitalista mais complexo e reestruturado.

É importante colocarmos a questão dos mecanismos estatais de gestão das crises do capital como algo que está para além do ambiente de crise cíclica em sistemas econômicos liberais relativamente consolidados. Em seu livro *Democracia e mercado no Leste Europeu e na América Latina*, Adam Przeworski afirma que reformas estruturais no sentido liberalizante em países que viviam sob modelos econômicos planejados teriam o poder de alterar as relações de classe. A fala parece óbvia, já que transcreve a transição de um modelo econômico sob o paradigma coletivista a um modelo de mercado. Todavia, num sentido menos aparente, o que o autor estaria a ressaltar é que tal transição tenderia a aprofundar desigualdades entre as classes que já estariam presentes sob um modelo planejado. Neste sentido, ao falar sobre a transição econômica que se deu no final do século passado no Leste Europeu, o autor destaca:

As reformas estruturais dos sistemas econômicos modificam as relações de classe. Dependendo das posições que ocupavam no antigo sistema, algumas pessoas têm o suficiente para contar com uma piora de sua situação no futuro mais remoto que conseguem imaginar; outras têm certeza de que obterão vantagens imediatas com as reformas; outras ainda estão certas de uma queda de seu padrão de consumo em decorrência dos padrões descritos acima (...). Pelo menos na Europa Oriental, (...) as pessoas de rendas mais altas e mais baixas tendem a ser mais prejudicadas pelas reformas radicais do que as de renda média no sistema anterior (PRZEWORSKI, 1994, 236).

Embora o autor em comento utilize uma metodologia weberiana para tratar da mudança nas relações de classe, isto é, o critério da renda, há certo consenso na literatura da ciência política acerca dos processos de liberalização das economias do chamado socialismo real, entre o final da década de 1980 e primeira metade da de 1990, da transformação das posições de classe para além das mudanças de indivíduos dos estratos da burocracia estatal, partidária e da classe trabalhadora, nos regimes de economia centralmente planejada, para os estratos burgueses, da burocracia pública e das diversas camadas da classe trabalhadora, numa economia capitalista.

Com a transformação de um modelo planejado para uma economia de mercado, com destaque para a passagem da antiga União Soviética para a Rússia e demais repúblicas que integravam o extinto país, teria ocorrido a transformação de altos burocratas, que representavam uma classe política e econômica privilegiada nas antigas formações sociais, em magnatas, ou seja, burgueses que, embora muitos deles já não exercessem legalmente o poder sobre as instituições político-administrativas desses Estados após findado o processo de transição capitalista, enfim, teriam preservado a influência sobre os grupos políticos que passaram a governar as novas repúblicas, saltando, no plano econômico, da posição de classe da tecnoburocracia – ou classe média, na terminologia weberiana – para a composição da alta burguesia nacional de cada novo país, alguns deles com patrimônio bilionário. Sobre o processo de formação de uma oligarquia, na transição da classe dos burocratas para a classe burguesa, especificamente sobre a desintegração soviética e a ascensão russa, sua principal ex-república, aponta Nayara Wiira:

De acordo com Pomeranz (2018), foi justamente o módulo de privatização por empréstimo com garantia de ações que consolidou o surgimento da oligarquia russa – o controle sobre as principais empresas russas foi o que solidificou a riqueza de certos indivíduos que, desde o início das reformas, estavam construindo seu patrimônio, e a “ameaça” do retorno do comunismo fez com que esse grupo alinhasse sua atuação política (WIIRA, 2021, 97).

Num contexto como esse, de que modo se daria a seletividade das instituições do Estado pensada por Offe? Qualquer tipo de tentativa de resposta a essa questão não estaria fora do campo da pura especulação, na medida em que o contexto que o autor pensou esse conceito teria sido, como já demonstrado neste trabalho, muito diverso dos contextos radicais de transições de um modelo econômico para outro. Certamente os problemas de legitimação do capitalismo enfrentados por esses Estados que transitaram de uma economia planejada para um sistema econômico liberal teriam sido bem diversos dos enfrentados por aqueles de economias capitalistas há muito consolidadas. Portanto, falar em crise de transição seria falar em crise de um modelo econômico que está se transformando em outro cujas crises cíclicas fariam parte de sua constituição estrutural.

Desde que surgiu, o marxismo sustenta a tese de que o capitalismo é um modo de produção que apresenta crises regulares. Suas crises seriam cíclicas, todas elas decorrentes da incapacidade de o capital crescer infinitamente sem devorar ramos capitalistas específicos e

gerar ondas de falência de certos conglomerados e setores da economia, bem como de sua tendência a apresentar processos de desemprego em massa, em determinados períodos. Porém, no capitalismo, não somente na esfera do mercado tenderiam a haver crises cíclicas. O próprio Estado capitalista tenderia a ser afetado constantemente por tal disfuncionalidade presente na reprodução do capital, apresentando crises fiscais, de incapacidade de investimento, assim como de investimentos que acabariam retornando ao mercado e gerando sobre estes impactos desestabilizadores, e também por crises derivadas da própria captura de parte do orçamento estatal por setores das classes dominantes, o que, por sua vez, tenderia a gerar, num processo de tipo circular, desequilíbrios na competição no mercado, levando, também, a formas de oligopolização forjadas na relação entre capital privado e aparelho estatal (cartéis com contratos com o Estado, em qualquer ou mais de uma de suas esferas, fundações privadas que drenam recursos estatais e acabam pautando a agenda pública em determinadas áreas etc.).

Crise capitalista seria sinônimo de crise de acumulação, embora venha a se expressar de diferentes formas (desindustrialização, crise financeira, crise fiscal do Estado refletindo sobre os níveis de investimento etc.). Trata-se, sempre, de uma crise de acumulação, o que, na prática, traduz-se na incapacidade de que o capital cresça infinitamente sem gerar crises em alguns setores e, de modo cíclico, em todo o sistema de mercado. Para Wright,

Certa organização da acumulação, portanto, tende gradativamente a se tornar cada vez menos produtiva – isto é, à medida que limites de variação compatíveis fixados pelas forças e relações de produção mudam, uma certa organização da acumulação se desloca do que podia ser considerado forma ótima de acumulação. No final, a forma de acumulação pode de fato deixar de enquadrar-se nos limites de variação compatível; trata-se de uma situação que pode ser definida como crise estrutural da acumulação. Nesses casos, as formas de acumulação são por sua vez reestruturadas em modos básicos, restaurando pelo menos uma compatibilidade mínima das formas de acumulação com as forças e relações de produção (WRIGHT, 1981, pp. 147-148).

Quando falamos em crise do Estado, por outro lado, haveria uma percepção generalizada de que essa crise só se dá em termos econômicos, ou, pelo menos, de que, de uma maneira geral, ela poderia ser traduzida em uma crise de sua capacidade fiscal e de investimento. Entretanto, a crise do Estado, ao contrário da crise na esfera do mercado, pode se dar, também, na forma de crise de legitimidade, e isto não significaria que esse tipo de crise

não apresente interfaces com problemas de cunho fiscal ou orçamentários. Neste sentido, de acordo com Blank, “o esgotamento da “substância” do valor, o “trabalho abstrato”, tende a provocar a crise do Estado que se manifesta na incapacidade de sua legitimação” (BLANK, 2014, p. 9).

Muitas vezes criticado por entender a perda da centralidade do trabalho nas sociedades pós-industriais, Offe tem a seu favor, no sentido de sua filiação à tradição marxista, a concepção de que as crises tanto do trabalho quanto do Estado, no modo de produção capitalista, seriam crises oriundas do campo da acumulação do capital, portanto, sempre geradas na ou a partir da reprodução da forma-mercadoria. A crise de legitimidade do Estado, para o autor, decorreria, sobretudo, do constante desequilíbrio entre a necessidade de manutenção de suas funções mediador-conciliatórias dos interesses de blocos de capitais e sua ação político, administrativa e econômica direta sobre o mercado:

Os métodos institucionais para resolver a contradição entre os interesses empíricos e as condições funcionais objetivas do capital geram, no entanto, consequências que deixam por sua vez transparecer a precariedade do “estado de equilíbrio” alcançado. Uma vez institucionalizado o “contrapoder” burguês-democrático ou mesmo social-democrático, como um agente regulador que garanta a autonomia relativa do poder, permitindo assim que a ação intencional concreta dos órgãos estatais se imponha mesmo contra a resistência dos interesses de capitais isolados, coloca-se a questão de como evitar a contradição, agora sempre possível, entre o interesse objetivo global do capital, por um lado, e o uso dos direitos políticos democrático-burgueses e as reivindicações feitas pela massa dos cidadãos, por outro (OFFE, 1984, p. 186).

No entanto, Offe não abriria mão de identificar a ideia de crise sistêmica na crescente autonomização da administração estatal em relação aos interesses conjunturais do capital. Mas, ao contrário da tese corrente compartilhada por muitos dos seus contemporâneos, seria justamente a aproximação entre Estado e capital o que gera essa autonomização que concorre para a crise sistêmica (do mercado e, no segundo momento, do próprio Estado):

A tese da desvinculação funcional entre certas áreas da sociedade industrial capitalista e o princípio organizador dominante da valorização do capital esbarra frequentemente com a afirmação dogmática – quase um reflexo – de que não se pode falar numa independência dos mecanismos de direção administrativa e muito menos de sua autonomia, e de que a vinculação de poder estatal aos “interesses do capital” continua intacta. Essas afirmações, e as construções analíticas que as acompanham, revelam-se estranhamente cegas à possibilidade de que seja

justamente a conexão estrita entre o poder estatal e o interesse de capital que está levando à autonomização incontrolável dos processos administrativos, ao acúmulo de um lastro funcional, cujo peso compromete a elaboração flexível de relações de concorrência entre o Estado ea economia capitalista (OFFE, 1984, pp. 189-190).

Como notamos, para o nosso autor haveria uma tendência a que processos de autonomização das instituições estatais levem a crises sistêmicas do mercado. Noutros termos, haveria, assim, uma relação paradoxal entre atuação do Estado tanto como ente mediador das relações de mercado quanto como ente inserido nas relações de mercado e o impulsionamento ou aceleração dos processos de crise de acumulação. Isto pode nos levar à crença de que Offe estaria corroborando com a tese liberal de que quanto menor a intervenção do Estado na economia, menos crises econômicas ocorreriam. Mas essa configura uma percepção equivocada acerca de seu diagnóstico.

Vejamos o que diz o autor sobre as teses às quais denomina teorias conservadoras da crise ou da ingovernabilidade, aquelas com filiação liberal e que sustentam uma saída para a crise estrutural da acumulação capitalista pela desregulamentação e por uma pretensa menor presença do Estado na esfera econômica:

A aspiração de uma teoria marxista seria mostrar que a contradição, nas sociedades capitalistas, entre trabalho vivo e trabalho morto, entre força de trabalho e capital, constitui um “erro de construção” de tal sorte fundamental nessas sociedades, que o repertório terapêutico utilizado pelos teóricos da ingovernabilidade precisa ser visto como um instrumental ineficaz, e mesmo suscetível de agravar a crise (OFFE, 1984, p. 250).

Por outros caminhos, inclusive pondo em xeque um conceito caro ao marxismo clássico, isto é, o da centralidade do trabalho nas sociedades contemporâneas, Offe acaba por apontar para a permanência inalterada do mesmo problema já detectado por Marx, Lênin e outros autores da tradição materialista, qual seja o de que as contradições do modo de produção capitalista tenderiam a tornar as intervenções estatais, tanto no sentido da desregulamentação do mercado quanto de uma intervenção direta nele, alternativas potencialmente agravantes das crises do capital, se não num curto, no médio ou no longo prazo. Noutros termos, o capitalismo seria, tanto para neomarxistas como Offe quanto para o marxismo clássico, ingovernável, embora sua capacidade de ampliar a lógica de mercado a esferas cada vez mais diversas da realidade demosntre grande resiliência.

E mesmo que ele próprio, o Estado, configure um espaço de crises crônicas, o modo de produção não conseguiria se reproduzir sem seu aparato. Neste sentido, portanto, o termo Estado mínimo não faria sentido algum, já que toda formação social capitalista precisaria ser sustentada a todo o momento por mecanismos de legitimação política, jurídica e ideológica, que encontram sua ossatura no seio do poder estatal.

4.2 POR UMA CRÍTICA À PERSPECTIVA OFFEANA DE PERDA DA CENTRALIDADE DO TRABALHO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

Parece-nos haver um paradoxo nas análises offeanas que apontam para a perda da centralidade do trabalho na fase contemporânea do capitalismo, à medida que todo o seu constructo teórico-analítico acerca do Estado estrutura-se na lógica de que ele necessita regular constantemente a alocação/distribuição da força de trabalho para, assim, garantir a reprodução regular e expansiva do capital. Ora, se o trabalho não constituísse mais uma esfera central nas sociedades capitalistas, por que o Estado deveria continuar a ter como função basilar a garantia da reprodução da força de trabalho, sua regulamentação e movimentação no mercado como condição da própria reprodução capitalista e, por conseguinte, dele próprio, Estado?

Levando-se o paradoxo acima exposto em consideração, torna-se imprescindível, também, uma resposta à seguinte questão: em que medida permaneceria relevante a ação da política social operada pelo Estado nacional e voltada à regulação das taxas de alocação/distribuição da força de trabalho com vistas à estruturação de um ambiente adequado à apropriação constante e expansiva da mais-valia relativa e enquanto mecanismo que atua em prol de uma reprodução do capital resistente a crises profundas que possam vir a representar uma ameaça sistêmica, dado o aparente descolamento entre economia real e economia virtual/especulativa, no capitalismo contemporâneo? Ora, se concordássemos que a esfera do trabalho de fato tenha perdido relevância na configuração da sociabilidade sob o modo de produção capitalista no estágio pós-industrial, também deveríamos concordar, seguindo o raciocínio das próprias análises de Offe aqui abordadas, que num mundo em que o capital financeiro-especulativo teria predomínio de valor sobre as bases reais de produção de mercadorias, não faria sentido algum continuar a advogar pela relevância dos mecanismos de seleção estatal, restritos a territórios nacionais.

Quando falamos em Estado capitalista, isto é, ao mesmo tempo uma superestrutura de leis e regulamentos que, a depender da formação social, de modo mais ou menos intenso, apresenta-se também como um ente que atua diretamente nas relações econômicas, seria importante destacarmos o alerta epistemológico de David Harvey acerca do tema:

O Estado burguês não nasce como reflexo automático do crescimento das relações sociais capitalistas. As instituições estatais têm de ser arduamente construídas e, em cada etapa do percurso, o poder pode ser (e era) exercido através dessas instituições, ajudando a criar as relações reais que, no fim, as instituições estatais refletem. Claramente, Marx não considera o Estado elemento passivo da história. No desenvolvimento inicial do capitalismo, utilizaram-se os instrumentos do Estado (na origem, alguns dos quais eram feudais) com grande repercussão (HARVEY, 2006, p. 91).

As palavras de Harvey (2006) chamam atenção, basicamente, para duas questões: a de que o Estado teria gerado, desde o início do capitalismo, as condições de ser deste, assim como a de que Estado e capital se retroalimentariam e produziriam um ao outro, na medida em que já em tempos feudais, ao final da servidão na Europa, portanto sem que ainda houvesse uma estrutura institucional estatal moderna, as organizações político-administrativas feudais reminiscentes alicerçavam o modo de produção capitalista, que por sua vez já alicerçava o Estado pós-feudal, que se caracterizara como absolutista, constituindo a fase da acumulação capitalista primitiva. Não haveria, portanto, capitalismo sem Estado, isto é, não teria como haver capitalismo sem uma esfera de poder a regulá-lo e a protegê-lo dos efeitos de sua lógica de acumulação privada. Do mesmo modo, a esfera do mercado não seria capaz de estruturar a oferta da força de trabalho sem mecanismos extra-mercadológicos de alocação.

Seguindo esse raciocínio, tanto poderíamos conceber, no capitalismo, instituições sociais de um modo de produção pós-capitalista, como outras que sejam a sua imagem e semelhança. No entanto, não conseguiríamos imaginar uma sociedade com uma organização capitalista em que a instituição trabalho nela não mais ocupasse lugar central, e pela simples razão de que, mesmo que no interior da república democrática moderna fossem reinseridas instituições sociais que engessassem as relações de classe a ponto de que assistíssemos a uma retomada das antigas organizações estamentais, em que camadas sociais fossem legalmente levadas, pela sua origem, a compor estamentos aristocráticos no poder e que estes voltassem a ser a expressão de uma classe hegemônica, diversa daquela composta por apropriadores

privados à frente da estrutura organizacional da grande empresa moderna, enfim, sem força de trabalho livre das amarras estamentais, não teria como haver capitalismo.

Continuando sob tal raciocínio, se a república retrocedesse a ponto de substituir a igualdade formal (mesmo que substancialmente ilusória) entre os cidadãos por desigualdades de origem, o próprio cerne da república democrático-burguesa entraria em colapso e, ao invés das forças produtivas se expandirem, certamente assistiríamos à corrosão do capitalismo e sua diluição num modo de produção mais arcaico e de técnica inferior. Se aceitássemos tal pressuposto, então deveríamos aceitar, também, que numa sociedade democrático-burguesa, não há como ocorrer a perda de centralidade do trabalho, posto que só o trabalhador livre das amarras estamentais se constitua como elemento adequado à necessidade de expansão constante das forças produtivas.

Como já vimos neste texto, Offe, de modo coerente, em nosso entendimento, sustenta o argumento de que haveria uma crise da capacidade do setor industrial, isto é, o de produção direta de mercadorias, um processo que passou a se tornar agudo nas economias centrais nos anos de 1980, constituindo o que viria a ser conhecido por muitos estudiosos como era pós-industrial. Entendemos como pertinente o destaque a essa perda de prevalência do setor produtivo sobre as economias nacionais, com o respectivo ganho de predomínio do setor de serviços. Ao insistir nesse ponto, entendemos que Offe não estaria operando nenhuma ruptura radical com a perspectiva marxista de centralidade do trabalho na sociedade capitalista. Como mostramos anteriormente, o arcabouço teórico de Gorz, por exemplo, parece-nos bem mais radical, ao sustentar uma crise qualitativa e quantitativa da própria dimensão de valor da esfera do trabalho. Entretanto, ao argumentar que a fragmentação das lutas sindicais e sociais indicaria um deslocamento da esfera do trabalho para uma posição secundária, no capitalismo contemporâneo, o constructo teórico offeano estaria deixando de reconhecer, em última instância, a impossibilidade dissociativa entre forma-mercadoria e sociedade capitalista, um equívoco relevante em sua obra, ao que percebemos.

O argumento de Tilly de perda da centralidade das organizações de classe e, conseqüentemente, da centralidade do trabalho, na sociedade capitalista contemporânea, apesar de menos radical que o de Gorz, como vimos, estaria imbuído, ao que notamos, do equívoco de sustentar certa prevalência de arranjos político-institucionais em face das engrenagens da reprodução capitalista na explicação da ascensão dos NMS como agentes coletivos com hegemonia no campo da política sobre as organizações de classe. Neste sentido, mesmo quando argumenta que as estruturas sindicais perderam força, em tal

contexto, Offe atribuiria o problema ao estágio contemporâneo de desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produções, isto é, ele aposta numa explicação no interior do modo de produção em seu contexto de crise da sociedade industrial, não na democracia, tomada por Tilly em sentido formalista, como já ressaltamos neste texto.

Offe associa a crise do aparelho sindical à crise do trabalho assalariado:

Se o trabalho assalariado não é mais o centro por si só evidente a partir do qual as perspectivas subjetivas emergem na vida dos segmentos da população destituídos de propriedade, surgem problemas para a organização e a política daquelas associações – os sindicatos – que tradicionalmente pressupunham exatamente isso. O objetivo global do movimento trabalhista – “emancipar o trabalhador” – torna-se confuso e até contraditório, a ponto de ser interpretado por uns como “libertação através do trabalho” e por outros como “libertação do trabalho”. Esse conflito já se encontrava na concepção de Marx da emancipação da classe trabalhadora, e hoje em dia domina novamente muitos escritos sobre o futuro do movimento trabalhista (OFFE, 1995, p. 206).

Em nossa percepção, nosso autor falha ao não explicar, ao longo de sua obra, como essa porção de trabalhadores não assalariados, muitos desocupados e dependentes de políticas assistencialistas do Estado, carregariam como desejo a libertação das relações de trabalho, se, ao que nos parece, parte considerável de tais indivíduos não teriam sequer condições concretas de escolha, haja vista a precarização de suas condições de vida, mesmo em países desenvolvidos, a exemplo dos imigrantes ilegais, bem como por muitos deles estarem fora dos polos de proprietário e de vendedor ativo da força de trabalho. Além disso, tal tipo de afirmação, sem uma pesquisa com dados empíricos, incorreria no risco de adentrar o plano da subjetividade e especulação. Por fim, outra falha analítica de Offe, ao que parece, é a de não delimitar claramente a diferença entre as camadas constituintes da força de trabalho descolada do processo de produção de valor e o conceito de exército industrial de reserva, já descrito por Marx no primeiro livro de seu clássico *O capital* (1998). Entendemos que, quando se está operando num campo analítico em que se levanta uma hipótese que carrega similitudes com um conceito cristalizado, como é o caso do conceito marxiano em questão, faz-se necessário destacar os contornos diferenciais entre ambos, para que não reste qualquer nebulosidade acerca das possíveis equivalências conceituais.

A crítica ao diagnóstico offeano de perda de centralidade da esfera do trabalho na vida dos indivíduos, sob o capitalismo contemporâneo, pode ser feita, como buscamos

demonstrar, a partir dos pontos acima mencionados. Com isso, partiremos para as conclusões finais de nosso estudo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscamos, com este estudo, pontuar questões acerca do conceito de seletividade das instituições do Estado capitalista do cientista social alemão Claus Offe, filiado à segunda geração da Escola de Frankfurt. Inevitavelmente, porém, acabamos expandindo a análise para os temas e fenômenos que, embora não estejam diretamente vinculados às operações de seletividade, com estas se entrelaçam, vide as discussões sobre alternativas liberalizantes e intervencionistas diante dos problemas do Estado de Bem-Estar Social contemporâneo, assim como sobre as relações de retroalimentação entre Estado e mercado desde o surgimento do modo de produção capitalista (o Estado Absolutista criando as condições de reprodução do capital com instituições herdadas do feudalismo, enquanto o capitalismo o fortalece até que aquela determinada forma de Estado ruia em face das revoluções democrático-burguesas, dando lugar ao Estado capitalista moderno), temas estes diretamente ligados ao objeto estudado.

Procuramos construir a análise a partir da dimensão histórica, através da demonstração da relação entre o poder das instituições políticas e a força de trabalho ao longo de diversas formações econômico-sociais, na história da civilização. Para esta questão, em especial, utilizamos como obras centrais os estudos de Karl Marx e Karl Polanyi, os do primeiro para que pudéssemos operar uma espécie de mapeamento das formas de relação entre os tipos de dominação política e o modo de produção nos diversos estágios e em diversas formações sociais e territoriais; já os do segundo autor, por seu turno, com vistas a pontuar as características originais de tal processo, isto é, como ele passou a se dar com o surgimento do modo de produção capitalista.

Ao analisarmos o conceito de seletividade, destacamos a questão da legitimidade ou legitimação do modo de produção capitalista através das políticas sociais do Estado, e buscamos expor, primeiro, o ponto central do conceito offeano em comento, resumidamente, o arcabouço regulamentar de processos de exclusões institucionalizadas que se dariam nos níveis estruturais, processuais, ideológicos e repressivos.

Procuramos, ainda, situar historicamente o surgimento, os desdobramentos contextuais e as características estruturais do Estado de Bem-Estar Social contemporâneo, salientando o papel da política social, segundo Offe, que a conceberia não como algo que tem na garantia de uma melhoria de vida das classes trabalhadoras a sua função principal,

mas, sim, a sustentação de um nível mínimo de consumo destas classes, com vistas a mantê-las permanentemente com a perspectiva de não desintegração ou de não desvinculação, no médio e longo prazo, da lógica global de reprodução da forma-mercadoria.

Talvez um estudo mais aprofundado da política social em diversos países a partir do conceito de seletividade de Offe, portanto uma análise comparativa de realidades concretas, consista em algo a ser explorado em trabalhos que venhamos a desenvolver em algum outro momento. Entendemos, no entanto, que conseguimos fazer um apanhado geral do conceito e de seus potenciais efeitos sobre a estruturação das políticas sociais, ainda que limitado ao prisma de um desenho teórico-conceitual, sem recorrermos, portanto, a uma política específica e seu respectivo conjunto de dados. Como pontuado inicialmente, porém, trata-se aqui de um trabalho de cunho estritamente teórico, em sua totalidade.

No decorrer da dissertação, abordamos também a crítica offeana à noção marxiana de consciência de classe, na afirmação do autor de que as assimetrias de informação no mercado de trabalho vindas tanto da parte do capital quanto da parte dos próprios trabalhadores tenderiam a ofuscar a consciência destes últimos enquanto classe, cedendo lugar a formação de interesses contingentes e por vezes divididos. Consideramos que esse ponto da dissertação pode ser explorado melhor, num trabalho futuro, entretanto nós entendemos, ainda, que a resposta que demos acerca dessa posição do autor conteria em si o risco de levar à hipótese de que, para Offe, forças externas à relação entre capital e trabalho a condicionassem, e não suas próprias dinâmicas, enquanto polos de estruturação do modo de produção capitalista, o que nos parece incoerente para uma perspectiva que, ainda que criticamente, filia-se ao marxismo.

Pontuamos, ainda, a crítica do autor quanto à alternativa liberal ou neoliberal à crise dos Estados de Bem-Estar Social ocidentais e, ao mesmo tempo, sua sustentação acerca da inviabilidade do projeto keynesiano no longo prazo, com o fechamento de seu diagnóstico do capitalismo enquanto um modo de produção inexoravelmente sujeito a crises constantes e potencialmente crescentes, ponto em que, em nosso entendimento, o nosso estudioso se aproxima dos autores da tradição materialista.

Por outro lado, destacamos a crítica de Offe à percepção marxista clássica acerca da centralidade do trabalho na sociedade, mais precisamente a sua posição quanto à perda de espaço da esfera do trabalho na sociabilidade sob o capitalismo contemporâneo. Sobre este ponto, operamos uma crítica com base na nossa percepção da impossibilidade de dissociação entre modo de produção capitalista e produção/circulação de mercadorias em série, ainda

que, numericamente, tenha caído a quantidade de trabalhadores do setor produtivo, bem como, de fato, tenha se configurado certa perda da força dos organismos sindicais e das associações trabalhistas e, por fim, ainda que, em paralelo a estes fenômenos, outras formas de sociabilidade tenham surgido no atual estágio de desenvolvimento das forças produtivas.

Entendemos, por fim, que, diante do aqui proposto, este trabalho tenha conseguido alcançar seu êxito, isto é, o de contribuir para uma maior circulação das ideias de Claus Offe no Brasil, inclusive dentro das ciências sociais, já que percebemos que, por aqui, suas teses parecem não ter a mesma repercussão em comparação às de outros autores marxistas, a exemplo dos próprios Nicos Poulantzas e Ralph Miliband, citados nesta obra. Se esta dissertação lograr tal êxito, teremos atingido nosso principal objetivo.

REFERÊNCIAS

ABRAMOV, Oleg. *Atores, instituições e a configuração de regimes de bem-estar*. Juiz de Fora, MG: CSOnline – Revista Eletrônica de Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora, ano 7, ed. 16, jun./set., 2013.

ALTVATER, Elmar. *O fim do capitalismo como o conhecemos*. Tradução de Peter Neumann, Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2010.

AMADEO, Javier. *Mapeando o marxismo*, in *A Teoria Marxista Hoje: problemas e perspectivas*. Tradução de Simone Rezende da Silva, São Paulo, SP: Editora Expressão Popular, 2007.

ARAÚJO, Ângela Maria Carneiro; TAPIA, Jorge Ruben Bitón. *Estado, Classes e Estratégias: notas sobre um debate*. Uberlândia, MG: Revista Crítica e Sociedade: revista de cultura política, v. (1), n. 1, jan./jun., 2011.

BALIBAR, Étienne. *Sur la dictature du prolétariat*. Paris, FR: Éditions Maspero, 1976.

BLANK, Javier. *Acumulação sem legitimação e o recrudescimento da violência estatal*. Rio de Janeiro, RJ: Revista EPOS, v. (5), n. 1, jan./jun., 2014.

CONDÉ, Eduardo Salomão. *Laços na Diversidade: a Europa social e o welfare state em movimento (1992-2002)*. In: SALGADO, Gilberto Barbosa. (org.). *Cultura e instituições sociais*. Juiz de Fora, MG: Editora UFJF, 2004.

CAMPILLO, Inés; SOLA, Jorge. *La Teoría de los Recursos de Poder: una revisión crítica*. Madrid, ES: Revista Española de Investigaciones Sociológicas – Reis, n.170, abril-junio, 2020.

COSTA, Fernando Nogueira da. *Plano Biden: estudo para debate*. Campinas, SP: Artigo encontrado no site <https://fernandonogueiracosta.wordpress.com/>. Acessado em 10 de julho de 2022 através do link: <https://fernandonogueiracosta.files.wordpress.com/2021/04/fernando-nogueira-da-costa-estudo-do-plano-biden.pdf/>

DIETER, Maurício Stegemann. *O Programa de Política Criminal Brasileiro: funções declaradas e reais – contribuições de Claus Offe para fundamentação da crítica criminológica à teoria jurídica das penas*. Curitiba, PR: Revista Eletrônica do CEJUR, v. (1), n. 2, ago./dez., 2007.

DRAIBE, Sônia Miriam. *Estado de Bem-Estar, Desenvolvimento Econômico e Cidadania: algumas lições da literatura contemporânea – in Políticas públicas no Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Editora Fiocruz, 2007.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. *As três economias políticas do Welfare State*, capítulo extraído de *The three worlds of Welfare Capitalism*. Traduzido por Dinah de Abreu Azevedo, São Paulo, SP: Revista Lua Nova, n. 24, 1991.

ESTANQUE, Elísio; COSTA, Hermes Augusto. *Trabalho e Desigualdades no Século XXI: velhas e novas linhas de análise*. Coimbra, PT: Revista Crítica de Ciências Sociais, Número Especial, 2018.

GORZ, André. *O Imaterial: conhecimento, valor e capital*. Tradução de Celso Azzan Júnior, São Paulo, SP: Annablume Editora, 2005.

HABERMAS, Jurgen. *Racionalidade e comunicação*. Tradução de Paulo Rodrigues, Lisboa, PT: Edições 70, 1996.

HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. Tradução de Carlos Szlak, São Paulo, SP: Annablume Editora, 2006.

HUBER, Evelyne; STEPHENS, John D. *Development and Crisis of the Welfare State: parties and policies in global markets*. Chicago, USA: University of Chicago Press, 2001.

KORPI, Walter. *The Working Class in Welfare Capitalism*. London, UK: Routledge and Kegan Paul, 1978.

LUHMANN, Niklas. *Legitimação pelo procedimento*. Tradução de Maria da Conceição Côrte-Real, Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1980.

MACIEL, Fabrício. *A Nova Sociedade do Trabalho: descentralidade, precariedade e risco*. Campos dos Goytacazes, RJ: Terceiro Milênio: Revista Crítica de Sociologia e Política, v. (3), n. 2, jul./dez., 2014.

MARX, Karl. *Formações econômicas pré-capitalistas*. Tradução de João Maia, Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra S/A, 1986.

_____. *Contribuição à crítica da economia política*. Tradução de Florestan Fernandes, São Paulo, SP: Editora Expressão Popular, 2008.

MASCARO, Alysson. *Estado e forma política*. São Paulo, SP: Boitempo, 2013.

OFFE, Claus. *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Tradução de Barbara Freitag, Rio de Janeiro, RJ: Editora Tempo Brasileiro, 1984.

_____. *Capitalismo desorganizado*. Tradução de Wanda Caldeira Brant, São Paulo, SP: Editora Brasiliense, 1995.

PINTO, Eduardo Costa. *A Crise Americana: dívida, desemprego e política*. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2011. Extraído de repositorio.ipea.gov.br através de acesso em 20 de junho de 2022 pelo seguinte link: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4041/1/BEPI_n08_crise.pdf

POLANYI, Karl. *A Grande Transformação: as origens políticas de nossa época*. Tradução de Vera Ribeiro, Rio de Janeiro, RJ: Editora Contraponto, 2021.

POULANTZAS, Nicos. *Poder político e classes sociais*. Tradução de Maria Leonor F. R. Loureiro, Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2019.

SCHUMPETER, J. A. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Tradução de Ruy Jungmann, Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

SOEIRO, José. *A Formação do Precariado: transformações no trabalho e mobilizações de precários em Portugal*. Coimbra, PT: Tese de Doutoramento em Sociologia apresentada na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2015.

TEIXEIRA, Sonia Maria Fleury. *Política Social e Democracia: reflexões sobre o legado da seguridade social*. Rio de Janeiro, RJ: Caderno de Saúde Pública, v. 1 (4), págs. 400-417, out/dez, 1985.

THOMSEN, Débora Barnardi Grandjean. *Revisão de Literatura sobre o Welfare State*. Mogi das Cruzes, SP: Revista Científica UMC, V. (3), n. 2, agosto de 2018.

TILLY, Charles. *Movimentos sociais como política*. Do original “Social movements as politics”, publicado como o primeiro capítulo do livro *Social movements, 1768-2004*. Tradução de André Villalobos, Brasília, DF: Revista Brasileira de Ciência Política, nº 3, 2010.

WEBER, Max. *Economia e sociedade – volume 1*. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa, Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2009.

WOOD, Ellen Meiksins. *Democracia contra Capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. Tradução de Paulo Castanheira, São Paulo, SP: Boitempo, 2003.

WRIGHT, Erik Olin. *Classe, crise e o Estado*. Tradução de Nathanael C. Caixeiro, Rio de Janeiro, RJ: Zahar Editores, 1979.